SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 04 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1824

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO AGRESTE MERIDIONAL - CODEAM CONSÓRCIO

DIRETORIA EXECUTIVA
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO - NIS

CODEAM/CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE E MERIDIONAL DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

NÚCLEO INTERMUNICIAL DE SÁUDE
RESOLUÇÃO Nº 002/2017

PROGRAMA CONSORCIAL nº 04/2017

RESOLUÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAUDE Nº 006/2017

O CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE E MERIDIONAL DE PERNAMBUCO – CODEAM/CONSÓRCIO, por sua Presidente LUCINEIDE ALMEIDA REINO por intermédio do **NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE e** da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, nomeada através da Portaria nº 004/2017, informa aos interessados que estará reunida na data e local abaixo discriminados, a fim de receber, abrir e examinar documentações e proposta da Instituição/Filantrópica que pretendam participar da CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA n.º 001/2017, sob a forma de execução de CONTRATO DE GESTÃO, tudo em conformidade com as regras estipuladas neste edital, de acordo com os termos da Lei Federal nº 11.107, Decreto Federal nº 6.017, Lei Estadual nº15.210, Lei Estadual nº 11.743, de 20 de janeiro de 2000, alterada pela Lei 12.973, de 26, de dezembro de 2005, Lei Complementar nº 141, de 03 de setembro de 2009, Lei nº 14.248, de 17 de dezembro de 2010, e regulamentada pelo Decreto nº 23.046, de 19 de fevereiro de 2001, bem como as normas federais vigentes sobre a matéria e, ainda o regramento correspondente às Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS e Clausula 14ª – DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, incisos I,II,III, com as devidas LEIS RATIFICADORAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS, demais exigências previstas neste edital e mediante as condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: **CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAUDE PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS, ADMINISTRATIVOS E SERVIÇOS MEDICOS DAS UNIDADES DOS MUNICÍPIOS QUE FAZEM PARTE DO CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE E MERIDIONAL DE PERNAMBUCO – CODEAM/CONSÓRCIO E DEMAIS QUE FAÇAM ADESÃO AO PROGRAMA CONSORCIAL DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO, ATENÇÃO, RECUPERAÇÃO, VIGILÂNCIA À SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA FORMA DA LEI, PRETENDE COM A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL QUALIFICAR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO E FILANTRÓPICOS SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADAS OU QUE PRETENDAM QUALIFICAR-SE COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL de SAUDE NO ÂMBITO TERRITÓRIO CONSORCIAL E PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CONSORCIAL DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO, ATENÇÃO, RECUPERAÇÃO, VIGILÂNCIA À SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTABELECIDO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 04/2017;**

ENDEREÇO: CODEAM/CONSÓRCIO - Rua Capitão Pedro Rodrigues, 920 - Magano, Garanhuns/PE – CEP 55.294-310.

DATA FINAL DE CREDENCIAMENTO/data e HORA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/05/2017 – ÀS 09:00 HORAS

Cópia do respectivo edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supramencionado, onde poderá ser consultado ou retirado, em dias uteis, no horário de 08:00 as 14:00 horas;
Maiores informações e esclarecimentos de dúvidas a respeito deste Edital poderão ser obtidas e dirimidas no endereço acima do CONSORCIO, das 09:00 as 13:00, pelo telefone 87-3761 -7841, ou pelo e-mail: consorciocodeam.pe@gmail.com .

Garanhuns-PE, 02 de maio de 2017.

LUCINEIDE ALMEIDA REINO
Presidente

CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE E MERIDIONAL DE PERNAMBUCO – CODEAM/CONSÓRCIO

Publicado por:
Martinelle Lira Martins
Código Identificador:28C3EF8A

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DIRETORIA EXECUTIVA
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO - EDUCAÇÃO

CODEAM/CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE E MERIDIONAL DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

RESOLUÇÃO CONSORCIAL Nº 007/2017

PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

RESOLUÇÃO CONSORCIAL Nº 08/2017

O CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE E MERIDIONAL DE PERNAMBUCO – CODEAM/CONSÓRCIO, por sua Presidente LUCINEIDE ALMEIDA REINO por intermédio do **NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e** da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, nomeada através da Portaria nº 004/2017, informa aos interessados que estará reunida na data e local abaixo discriminados, a fim de receber, abrir e examinar documentações e proposta da Instituição/Filantrópica e sem fins lucrativos que pretendam participar da CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA n.º 003/2017, sob a forma de execução de CONTRATO DE GESTÃO, tudo em conformidade com as regras estipuladas neste edital, de acordo com os termos da Lei Federal nº 11.107, Decreto Federal nº 6.017/2005 Lei Federal n.º 9637 de 15 de maio de 1998, Lei Estadual n.º 11743 de 20 de janeiro de 2000, Lei Estadual n.º 12.973, de 26 de dezembro de 2005 (altera os artigos 1º, 2º, 10, 14 15 17 18 22 e 31 da Lei 11.713/2000), Lei Estadual n.º 14.248 de 17 de dezembro de 2010, Decreto n.º 23.046 de 19 de fevereiro de 2001, da Leinº9.394,de20dedezembrode1996, que estabelece as Diretrizes e Base da Educação Nacional e Clausula 14ª – DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, incisos I,II,III, com as devidas LEIS RATIFICADORAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS, demais exigências previstas neste edital.

OBJETO: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA PARA REALIZAR CONTRATO DE GESTÃO QUE TERÁ COMO OBJETO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, BEM COMO AS ATIVIDADES DE APOIO AUXILIARES DAS UNIDADES DE ENSINO DOS MUNICÍPIOS DE CONSORCIADOS, POR ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO/FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADAS OU QUE PRETENDAM QUALIFICAR-SE COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM EDUCAÇÃO, CUJO OBJETO SEJA ESTABELECIDO NO SEU ESTATUTO SOCIAL PARA EXECUÇÃO NO TERRITORIO CONSORCIAL DO PROGRAMA CONSORCIAL DE VALORIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE E EFICIENTE DA EDUCAÇÃO.

ENDEREÇO: CODEAM/CONSÓRCIO - Rua Capitão Pedro Rodrigues, 920 - Magano, Garanhuns/PE – CEP 55.294-310.

DATA FINAL DE CREDENCIAMENTO/data e HORA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/05/2017 – ÀS 11:00 HORAS

Cópia do respectivo edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supramencionado, onde poderá ser consultado ou retirado, em dias uteis, no horário de 08:00 as 14:00 horas;
Maiores informações e esclarecimentos de dúvidas a respeito deste Edital poderão ser obtidas e dirimidas no endereço acima do CONSORCIO, das 09:00 as 13:00, pelo telefone 87-3761 -7841, ou pelo e-mail: consorciocodeam.pe@gmail.com .

Garanhuns-PE, 02 de maio de 2017.

LUCINEIDE ALMEIDA REINO
Presidente

CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE E MERIDIONAL DE PERNAMBUCO – CODEAM/CONSÓRCIO

Publicado por:
Martinelle Lira Martins
Código Identificador:85568617

DIRETORIA EXECUTIVA
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO - ASSISTENCIA SOCIAL

CODEAM/CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE E MERIDIONAL DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CONSORCIAL Nº 10/2017
PROGRAMA CONSORCIAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CONSORCIAL Nº 11/2017

O CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE E MERIDIONAL DE PERNAMBUCO – CODEAM/CONSÓRCIO, por sua Presidente LUCINEIDE ALMEIDA REINA por intermédio do **NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e** da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, nomeada através da Portaria nº 004/2017, informa aos interessados que estará reunida na data e local abaixo discriminados, a fim de receber, abrir e examinar documentações e proposta da Instituição/Filantrópica que pretendam participar da SELEÇÃO PÚBLICA n.º 002/2017, sob a forma de execução de CONTRATO DE GESTÃO, tudo em conformidade com as regras estipuladas neste edital, de acordo com os termos da Lei Federal nº 11.107, Decreto Federal nº 6.017/2005 , Lei Federal n.º 9637 de 15 de maio de 1998, Lei Estadual n.º 11743 de 20 de janeiro de 2000, Lei Estadual n.º 12.973, de 26 de dezembro de 2005 (altera os artigos 1º, 2º, 10, 14 15 17 18 22 e 31 da Lei 11.713/2000), Lei Estadual n.º 14.248 de 17 de dezembro de 2010, Decreto n.º 23.046 de 19 de fevereiro de 2001, Lei Federal n.º 9790 de 23 de março de 1999, Resolução n.º 109/2009 do CNAS e Clausula 14ª – DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, incisos I,II,III, com as devidas LEIS RATIFICADORAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS, demais exigências previstas neste edital e demais exigências de deste edital.

OBJETO: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM TÍTULO DE FILANTROPIA E UTILIDADE PÚBLICA , SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADAS OU QUE PRETENDAM QUALIFICAR-SE PARA FIRMAR CONTRATO DE GESTÃO VISANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEGISLÇÃO SUPRA, CUJA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS SEJAM REALIZADOS NO AMBITO DO CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE E MERIDIONAL DE PERNAMBUCO – CODEAM/CONSÓRCIO

ENDEREÇO: CODEAM/CONSÓRCIO - Rua Capitão Pedro Rodrigues, 920 - Magano, Garanhuns/PE – CEP 55.294-310.

DATA FINAL DE CREDENCIAMENTO/data e HORA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/05/2017 – ÀS 10:00 HORAS

Cópia do respectivo edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supramencionado, onde poderá ser consultado ou retirado, em dias uteis, no horário de 08:00 as 14:00 horas;
Maiores informações e esclarecimentos de dúvidas a respeito deste Edital poderão ser obtidas e dirimidas no endereço acima do CONSORCIO, das 09:00 as 13:00, pelo telefone 87-3761 -7841, ou pelo e-mail consorciocodeam.pe@gmail.com .

Garanhuns-PE, 02 de maio de 2017.

LUCINEIDE ALMEIDA REINA
Presidente

CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE E MERIDIONAL DE PERNAMBUCO – CODEAM/CONSÓRCIO

Publicado por:
Martinelle Lira Martins
Código Identificador:07392E9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PROCESSO Nº 001/2017. CPL. PREGÃO Nº 001/2017 - ADIAMENTO

A Pregoeira do COMSUL comunica aos interessados que resolveu suspender, ***sine die***, o processo em epígrafe, em razão da necessidade de alterações técnicas no edital. A data para a nova sessão será oportunamente comunicada através seu Diário Oficial (http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/). Demais informações pelo e-mail:comsulpe@gmail.com ou através do Fone/fax: (81) 3671-1558, no horário de 8h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão, 03 de maio de 2017.

IRIS DANNIELA CAVALCANTI RODRIGUES SILVA
Presidente da CPL
Pregoeira

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:AF6F9AE3

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
ATA DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, PARA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – COMSUL

Aos dezenove dias do mês novembro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, em primeira convocação, e às onze horas, em segunda convocação, no escritório do COMSUL, no município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Prefeito do Município de CORTÊS - o senhor José Genivaldo dos Santos**,** reuniram-se os chefes do Poder Executivo dos municípios a seguir indicados: AMARAJI – Prefeito Jânio Gouveia da Silva; BARREIROS- Prefeito Carlos Artur Soares; BARRA DE GUABIRABA – Prefeito Antônio Carlos Lopes; CHÃ GRANDE – Prefeito Daniel Alves de Lima; ESCADA – Prefeito Lucrécio Jorge Gomes; JAQUEIRA – Prefeito Marivaldo Silva de Andrade; JOAQUIM NABUCO – Prefeito João Nascimento de Carvalho; MARAIAL – Prefeita Maria Marilúcia de Assis Santos; PALMARES – Prefeito João Bezerra Cavalcanti Filho; POMBOS – Prefeito Josuel Vicente Lins; PRIMAVERA – Prefeita Severina Batista Moura; RIBEIRÃO – Prefeito Romeu Jacobina de Figueiredo; SÃO BENEDITO DO SUL – Prefeito José Rinaldo Figueiredo Lopes; e XEXÉU – Prefeito Eudo de Magalhães Lira; com a a presença do assessor do senhor José Geraldo Ribeiro e o Sr. Gervácio Gurgel do Amaral – Secretário executivo do COMSUL, o Presidente José Genivaldo dos Santos, após proceder a chamada dos presentes, declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária do COMSUL, designando o senhor José Geraldo Ribeiro da Silva, para funcionar como Secretário da Assembléia Geral Ordinária. Em seguida abriu a Assembléia agradecendo a presença de todos os prefeitos consorciados, seguindo o regimento leu o primeiro item da pauta: apresentação do nome do Senhor GERVÁCIO GURGEL DO AMARAL, para ser o novo Secretário Executivo do COMSUL, colocando em pauta para aprovação e foi aprovada por unanimidade. Passando ao segundo item da pauta: alteração da sede do COMSUL, o presidente propõem que a nova sede seja localizada na BR 101, KM 81, Nº 1024, Bairro Canavial, RIBEIRÃO / PE. CEP: 55.520-000, tendo em vista a melhor localização para atender todos os municípios consorciados, posto em votação foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a participação de todos os presentes e deu por encerrada a assembléia, lavrando-se a presente ata, conforme firmam os presentes abaixo relacionados.

Ribeirão, 19 de novembro de 2015.

MUNICIPIO DE AMARAJI

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

MUNICÍPIO DE PALMARES

MUNICÍPIO DE MARAIAL

MUNUCÍPIO DE JAQUEIRA

MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

MUNICÍPIO DE POMBOS

MUNICÍPIO DE BAREIROS

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

MUNICÍPO DE ESCADA

JOSÉREGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Prefeito Cortês
Presidente do COMSUL

Município de Xexéu
Prefeito
EUDO DE MAGALHÃES LIRA

JOSÉ GERALDO RIBEIRO
Secretário da Assembléia Ordinária

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:31233D79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 005/2017

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 013/2017, modalidade Pregão Presencial nº 005/2017, referente aoobjeto:Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS***, *para* a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças a serem utilizadas nas manutenções de Poços artesianos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura**.**Empresa VENCEDORA: **PETROPOÇOS HIDROGEOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 13.788.727/0001-27. Homologado em: 03/05/17.**

Afrânio-PE, 03 de Maio de 2017.

DREAN DE SOUSA LOPES
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:A891F75C

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE REVOGAÇÃO - PP 023/2017

O Secretário Municipal de Agricultura, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, em vista das justificativas e fundamentações relatadas e, levando-se em consideração os termos juntados ao **Pregão Presencial n° 023/2017. Processo Licitatório n° 032/2017**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de máquina Retroescavadeira tipo CAT-416 ou similar (combustível, manutenção e operador por conta da contratada), para atender as necessidades da Administração Municipal de Afrânio/PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Agricultura, **REVOGA** o presente certame.

Afrânio/PE, 03 de Maio de 2017.

DREAN DE SOUSA LOPES
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:1D3838DB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 013/2017 - PP 021/2017

EXTRATO DE CONTRATO 013/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** ROBSON DA ROCHA SILVA PROJETOS-ME, **CNPJ: 26.774.658/0001-44**. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria para a restruturação dos diversos programas sociais, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, no Município de Afrânio-PE. **Processo Licitatório:** 030/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial 021/2017**. Fonte:** 01. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 14.850,00. **Data de Assinatura:** 25/04/2017.

Ordenador:
ANA LUIZA D. CARVALHO C. CAVALCANTI
Secretária de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:5B25C5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 022/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 031/2017, modalidade Pregão Presencial nº 022/2017, referente aoobjeto:Contratação de empresa para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13 kg, para atender as necessidades das Escolas Municipais no município de Afrânio/PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação**.**Empresa VENCEDORA::**CAVALCANTI & COELHO COMERCIO DE GÁS LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 69.893.642/0001-63. Homologado em: 03/05/17.**

Afrânio-PE, 03 de Maio de 2017.

MARIA DO SOCORRO R.R. DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:F0D627BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 017/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 026/2017, modalidade Pregão Presencial nº 017/2017, referente aoobjeto:Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, CAPS e Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti no município de Afrânio/PE**.**Empresa VENCEDORA: **CAVALCANTI & COELHO COMERCIO DE GÁS LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 69.893.642/0001-63. Homologado em: 03/05/17.**

Afrânio-PE, 03 de Maio de 2017.

ALICE MARA GONÇALVES DE MATOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:072C4F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO - PP 020/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 029/2017, modalidade Pregão Presencial nº 020/2017, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, NASF, CAPS e Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti no município de Afrânio/PE, com abertura efetuada em 24/04/2017 às 09h30min, tendo como resultado**VENCEDORAS** as Empresas:**AYRES MAIA COMERCIO LTDA – CNPJ: 08.724.660/0001-27,** com valor global de R$ 92.119,30 (noventa e dois mil, cento e dezenove reais e trinta centavos)**; RAIMUNDO COELHO BRITO – CNPJ: 69.900.116/0001-83,** com valor global de R$ 56.206,70 (cinquenta e seis mil, duzentos e seis reais e setenta centavos)**; DURANDO E OLIVEIRA LTDA – CNPJ: 04.300.222/0001-80,** com valor global de R$ 52.237,30 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta centavos) **e FRANCISCO FLAVIO COELHO MACEDO – CNPJ: 17.558.681/0001-00,** com valor global de R$ 32.640,10 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e dez centavos).

Afrânio-PE, 03 de Maio de 2017.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público a Homologação e Adjudicação da licitação do Processo Licitatório n. 029/2017, modalidade Pregão Presencial nº 020/2017, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, NASF, CAPS e Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti no município de Afrânio/PE.Empresas **VENCEDORAS:AYRES MAIA COMERCIO LTDA – CNPJ: 08.724.660/0001-27; RAIMUNDO COELHO BRITO – CNPJ: 69.900.116/0001-83; DURANDO E OLIVEIRA LTDA – CNPJ: 04.300.222/0001-80 e FRANCISCO FLAVIO COELHO MACEDO – CNPJ: 17.558.681/0001-00. Homologado em: 03/05/17.**

Afrânio-PE, 03 de Maio de 2017.

ALICE MARA GONÇALVES DE MATOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:A5CF0793

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO - PP 019/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 028/2017, modalidade Pregão Presencial nº 019/2017. Objeto Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, NASF, CAPS e Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti no município de Afrânio/PE. Por nenhuma empresa comparecer e nem enviar envelopes a presente sessão, o presente processo foi considerado **DESERTO.**

Afrânio-PE, 03 de Maio de 2017.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:1AEA4117

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - RP 009/2017

PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº. 009/2017 - Este procedimento será realizado com cota ampla para ME/EPP. OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de fogos de artifício para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município, Valor: R$ 205.113,39. Data e hora de abertura: 16/05/2017 ás 09:00hs. Fernando Gonçalves Cabral – Pregoeiro. Informações ou solicitação de Edital: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 03 de maio de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:7284C441

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017 - Este procedimento será realizado com cota ampla para ME/EPP. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administração pública (licitações e contratos) e contábil. Valor: R$ 72.000,00. Data e hora de abertura: 16/05/2017 ás 11:00hs. Fernando Gonçalves Cabral – Pregoeiro. Informações ou solicitação de Edital: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 03 de maio de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:59221AE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 033/2017

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 011/2017
Objeto Nat.: Prestação de Serviços

Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO DAS EQUIPES DA ASSISTENCIA SOCIAL, DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAL E CONSELHOS SETORIAIS DO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS**

Valor Máximo Aceitável: **R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).**

ABERTURA: 08:30 HS DIA 16 DE MAIO DE 2017, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, SITUADA A PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N - CENTRO - ÁGUAS BELAS – PE, INFORMAÇÕES NO MESMO ENDEREÇO DA ABERTURA NO HORÁRIO DE 08:00 H AS 14:00 H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

ÁGUAS BELAS, 03 de Maio de 2017

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:920DC8F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 010/2017/FMS

-Processo Nº: 010/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 909.397,80.
Após o processamento do Pregão Nº 009/2017, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

ODONTOMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 12.395.255/0001-80, foi declarada vencedora dos itens nº 19, 37, 40, 51, 64, 69, 126 e 140, com o valor global R$ 17.073,50 (dezessete mil, setenta e três reais e cinquenta centavos);

PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, foi declarada vencedora dos itens nº 11, 46, 59, 71, 78, 100, 101, 104, 106, 110, 115, 117, 121, 132, 143 e 146, com o valor global R$ 39.336,00 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais);

SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 09.127.775/0001-05, foi declarada vencedora dos itens nº 07, 12, 14, 17, 25, 34, 62, 67, 81, 86 e 96, com o valor global R$ 39.953,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais);

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, foi declarada vencedora dos itens nº 03, 22, 29, 32, 36, 45, 50, 60, 73,

79, 95, 129, 135 e 148, com o valor global R$ 42.148,00 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais);

MACEIO MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.485.803/0001-22, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 10, 16, 47, 56, 103, 108 e 118, com o valor global R$ 14.111,00 (quatorze mil, cento e onze reais);

DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, foi declarada vencedora dos itens nº 02, 04, 05, 08, 15, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 35, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 53, 54, 57, 58, 63, 68, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 80, 82, 83, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 105, 107¹, 107², 109, 116, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 130, 131, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 142, 144, 147, 149 e 150, com o valor global R$ 279.807,00 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e sete reais);

POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 07.886.006/0001-57, foi declarada vencedora dos itens nº 06, 09, 13, 52, 55, 61, 65, 102, 113 e 114, com o valor global R$ 15.435,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais); e,

LAGEAN COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 08.819.724/0001-73, foi declarada vencedora dos itens nº 66, 84, 111 e 141, com o valor global R$ 7.378,00 (sete mil, trezentos e setenta e oito reais).

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 02 de Maio de 2017.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:AC747432

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE - JULGAMENTO DE RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017/PMA

A Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE, através da Comissão de Pregão juntamente com Assessoria Jurídica do Município, julga INDEFERIDO o recurso apresentado pela empresa TENORIO E JAPIASSU LTDA – CNPJ nº 41.247.743/0001-48, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP. Maiores informações junto a Comissão de Pregão, no Edifício Sede da Prefeitura, localizado à Praça Barão do Rio Branco, nº. 153 – Centro – Alagoinha – PE, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha – PE, 03 de Maio de 2017.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:06AC72AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 008/2017/PMA

-Processo Nº: 008/2017/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 005/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 41.336,00.
Após o processamento do Pregão Nº 005/2017, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: J A D ARAUJO E CIA LTDA – CNPJ nº 08.072.308/0004-05, vencedora do item nº 01, com o valor global R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 03 de Maio de 2017.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:BE53C4C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017/PMA

A Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE, considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, realizará no dia 19/05/2017 às 10:00h no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação à Rua Frei João, 143, Centro, Alagoinha – PE, a abertura da Chamada Pública nº 001/2017/PMA. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados devem apresentar se neste dia com a documentação exigida e projeto de venda, conforme resolução mencionada. Dentre os produtos, objeto da Chamada Pública estão: banana prata, cenoura, coentro, chuchu, macaxeira, ovo caipira, pimentão verde, polpa de fruta, tomate e queijo de coalho. A aquisição dos gêneros será formalizada por meio de contrato. Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira. Fone: 87.3839.1156 / 1247.

Alagoinha - PE, 03 de Maio de 2017.

EVITON SANTOS DE MELO
Presidente
CPL

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:1913D8B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9º Termo Aditivo ao contrato Nº 007/2014.Prorrogação da vigência do Contrato referente à construção de uma Quadra Poliesportiva em Escola Municipal, lote III-Escola Costa e Silva-Bom Jardim do Araripe(Rancharia). Contratado: MAENGE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ:41.036.765/0001-69.Prazo acrescido 120 dias. Nova vigência de 09/04/2017 à 07/08/2017.

ARARIPINA,27 de Abril de 2017.

POSSIDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0B4369DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 014/2017, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 018/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 014/2017, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 018/2017. OBJETO: ***Fornecimento parcelado de material de limpeza hospitalar, destinado ao Centro de especialidades Medicas Santa Ramos, Policlínica, UPA DIA e Clinica de Fisioterapia do município de Arcoverde, por um período de 12 (Doze) meses.*** *Valor estimado R$ 103.023,16. Abertura: 16/05/17, às 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.*

MARIA JOSE ALVES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:382F42A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RECURSO DE PROPOSTA

Processo N.º 040/2016. Concorrência N.º 003/2016
Objeto Natureza: Obras e Engenharia. Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar a construção de uma (01) creche tipo "2", no Bairro Santo Amaro II. Valor Máximo Admitido: R$ R$ 1.382.706,95 (um milhão trezentos e oitenta e dois mil setecentos e seis reais e noventa e cinco centavos). A **Empresa Conserv Serviços Locações Consultoria, CNPJ n.º 20.316.425/0001-11**, entrou com recurso contra decisão que aceitou Proposta da empresa **Construtora e Incorporadora RR LTDA, CNPJ n.º 09.753.377/0001-96.** A CPL comunica que irá remeter ao engenheiro, haja vista que a decisão é técnica.

Bezerros, 03 de maio de 2017.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:46AC715F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo N.º 022/2017. **Pregão Presencial N.º** 016/2017. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos. A Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Gestor de contratos, convoca as empresas: **AMARAJI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, CNPJ 08.309.355/0001-06; **KAMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, CNPJ 11.475.796/0001-55; **MACEIO MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR – EPP**, CNPJ 07.485.803/0001-22; **FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**, CNPJ 15.161.670/0001-67; **STAR ODONTOMEDICA EIRELI – M**E, CNPJ 05.567.724/0001-35. **Processo N.°** 049/2017. **Pregão Presencial n°** 033/2017**.** Contratação de empresa para Seguro de Veículos. Empresa. **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** CNPJ 61.074.175/0001-38. Para no prazo de 03 (três) dias úteis comparecer para assinatura de contrato na sede da CPL, localizada na Praça Duque de Caxias, - Empresarial José Ferraz n° 9 – A – 1° andar, Centro, Bezerros/PE. O não comparecimento do prazo estabelecido ocasionará em penalidades conforme a Lei.

Bezerros, 03/05/2017.

JOSÉ FÁBIO SILVA SOARES
Gestor de Contratos.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:EABB8175

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RECURSO DE PROPOSTA

Processo N.º 040/2016. Concorrência N.º 003/2016
Objeto Natureza: Obras e Engenharia. Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar a construção de uma (01) creche tipo "2", no Bairro Santo Amaro II. Valor Máximo Admitido: R$ R$ 1.382.706,95 (um milhão trezentos e oitenta e dois mil setecentos e seis reais e noventa e cinco centavos). A **Empresa Conserv Serviços Locações Consultoria, CNPJ n.º 20.316.425/0001-11**, entrou com recurso contra decisão que aceitou Proposta da empresa **Construtora e Incorporadora RR LTDA, CNPJ n.º 09.753.377/0001-96.** A CPL comunica que irá remeter ao engenheiro, haja vista que a decisão é técnica.

Bezerros, 03 de maio de 2017.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:59396898

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 28/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 02/2017, de 02/01/2017 e tendo em vista o que requereu a servidora: GRASILENE MENDES AURELIANO através de requerimento.

RESOLVE:

I - Conceder-lhe retorno as suas atividades conforme solicitado pela mesma através de requerimento, a partir de 02 de maio de 2017, tendo em vista que a mesma estava de Licença Sem Vencimento.

lI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 02 de maio de 2017.

LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:2248C9C0

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 29/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 02/2017, de 02/01/2017 e tendo em vista o que requereu a servidora, MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO.

Considerando que a concessão da licença prêmio não resultará em substituição;

RESOLVE:

I - Conceder-lhe Licença Prêmio, no período de 02 (dois) meses, a partir de 02/05/2017 a 02/07/2017, referente ao 1º decênio de acordo com a seção VII, do Art. 91 da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 02 de maio de 2017.

LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:5598C923

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 31/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 02/2017, de 02/01/2017 e tendo em vista o que requereu a servidora, MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MOTA.

Considerando que a concessão da licença prêmio não resultará em substituição;

RESOLVE:

I - Conceder-lhe Licença Prêmio, no período de 02 (dois) meses, a partir de 02/05/2017 a 02/07/2017, referente ao 2º decênio de acordo com a seção VII, do Art. 91 da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 02 de maio de 2017.

LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:0738A19F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 157/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso e inequívoco, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Senhor **Valdeci de Sousa França**, portador do CPF de n.º. 044.917.334-81 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 2.353.973 - expedida pela Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I e II**, para o qual foi nomeado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 080/2017.
Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 26 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:8871A02A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 158/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso e inequívoco, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Senhora **Wevelline Julliana Teixeira Ferreira**, portadora do CPF de n.º. 008.660.944-07 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 5493352 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, do cargo de provimento efetivo de **Fonoaudiólogo**, para o qual foi nomeado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 154/2017.
Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 03 de maio do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:91665C38

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EDITAL DE EXCLUSÃO N.º. 001

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor de requerimento expresso e inequívoco, torna pública a exclusão da Candidata ***Maria Helane Alexandre*** com número de Inscrição 0164 e a sua consequente eliminação do Concurso Público homologado pela Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, de 30 de janeiro de 2017.

Brejinho (PE), em 03 de maio de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:D83B713B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ERRATA – DECRETO Nº 1.535 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Torna-se nula a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 08 de fevereiro de 2017, página 8, referente ao título supracitado.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:76D84AF2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.535, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de titulares da conta bancária pertencente ao Fundo Municipal de Proteção e de Defesa do Consumidor - FMPDC, do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 3.028/2014 de 18 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como **titulares da conta bancária pertencente ao Fundo Municipal de Proteção e de Defesa do Consumidor - FMPDC**, a Coordenadora Executiva da Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor - PROCON, **Drª QUESIA MARIA DA SILVA**, inscrita na OAB/PE sob o nº 31.269, no CPF/MF sob o nº 658.871404-10 e portadora da cédula de identidade nº 3.612.930 SDS/PE e a Secretária Executiva da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação – SEFA, **Srª. MARIA SIZENALDA DE SOUZA TIMÓTEO**, portadora do RG nº 2.008.003 SDS-PE e inscrita no CPF/MF nº 284.588.344-72.

Parágrafo único - A presente nomeação terá efeito a partir da publicação deste Decreto, competindo às gestoras ora nomeadas, assinar, conjuntamente, cheques e toda movimentação financeira relativa aos recursos do **Fundo Municipal de Proteção e de Defesa do Consumidor - FMPDC**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 289, de 26 de março de 2009.

Palácio Conde da Boa Vista, em 02 de fevereiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
SMAJ.

LUIZ ALVES DE LIMA FILHO
Secretaria Municipal de Gestão Pública
SMGP.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8E09FE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação – Informa: **Processo Administrativo**: Nº 085/2017 - **Processo Licitatório**: 044/PMCSA-SME/2017 - **Modalidade**: Pregão Presencial Nº 037/PMCSA-SME/2017**. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para a aquisição de bebedouros coluna em aço inox, para atender a rede municipal de ensino – **Valor Máximo Aceitável**: 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) - **Data/Hora: 22/05/2017 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F4CA162B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa: **Processo Administrativo**: Nº 058/2017 - **Processo Licitatório**: 011/FMS/2017 - **Modalidade**: Pregão Presencial Nº 007/FMS/2017**. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de caixa de sugestão, através da Secretaria Municipal de Saúde – **Valor Máximo Aceitável**: 29.874,00 (vinte e nove mil oitocentos setenta e quatro reais) - **Data/Hora: 22/05/2017 às 14h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:47F3D2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Programas Sociais - Informa: **Processo Administrativo**: Nº 062/2017 - **Processo Licitatório**: 029/PMCSA-SMPROS/2017 - **Modalidade**: Pregão Presencial Nº 024/PMCSA-SMPROS/2017**. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Aquisição de material de expediente e utensílios para escritório, pelo sistema de registro de preços(SRP) para atender as unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Programas Sociais – **Valor Máximo Aceitável**: 922.300,88(novecentos e vinte e dois mil trezentos reais e oitenta e oito centavos) - **Data/Hora: 06/06/2017 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1114F070

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
PREGÃO PRESENCIAL 006/2017

PROCESSO 030/2017 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS TRANSPORTADAS PARA OS PACIENTES, ACOMPANHANTES E SERVIDORES DA MATERNIDADE AMIGO DA FAMÍLIA, DO HOSPITAL ARISTEU CHAVES, DO CMEC CENTRO, DO CEMEC TABATINGA, DO CEMEC VERA CRUZ, DO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS , DO SAMU E DO LAMUC. Tendo em vista a necessidade de adaptações no termo de referência, anexo do edital relativo ao Pregão Presencial acima citado, fica adiado ***sine die*** a data do recebimento dos envelopes e abertura da sessão. Outras informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 – 9500 – Camaragibe – PE. 03.05.2017.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:2F0F64BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços: 001/2017 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO DA RUA OSCAR STEINER – ACESSO A ESTRADA DOS MACACOS - ALDEIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO EXPLICATIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**. A CPL do Município de Camaragibe - PE torna público que, após a análise da habilitação e apreciação do parecer técnico do setor de engenharia, estão **HABILITADAS** as empresas: **SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 12.020.437/0001-76, CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP CNPJ Nº 03.671.887/0001-38, PTG SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP CNPJ Nº 12.229.586/0001-40, ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME CNPJ Nº 13.753.226/0001-05 e ESFERA CONSTRUÇÕES LTDA ME CNPJ Nº 07.432.457/0001-14**. A partir da publicação do presente informe, iniciará o qüinqüídio para apresentação de recursos, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso fica determinado o dia 12 de maio de 2017 às 09:30 a abertura da proposta de preços, na sala da comissão permanente de Licitações. Outras informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 – 9500 ou pelo e mail
cplcamaragibe@outlook.com. 03.05.2017 .

Camaragibe, 03 de maio de 2017.

FABIANA ADELINA PEREIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:F89482AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 170/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 164 § 4º da Lei Municipal n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS)

RESOLVE:

Art. 1° - **Conceder** Licença-Maternidade por 120 dias a servidora EFETIVA- MARIA IZABEL NUNES DA SILVA GOMES **– TÉCNICA DE ENFERMAGEM** conforme Atestado Médico em anexo a partir do dia **16.03.2017.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 16.03.2017 sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 03 de MAIO de 2017.

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:F6F76C99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 011/2017 – TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2017

Processo de Licitação Nº: 011/2017 – Tomada de Preço nº. 001/2017 – Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO DO ESGOTO SANITÁRIO DE CARNAÍBA VELHA E DO POVOADO DE ITÃ.** Valor estimado **R$ 398.747,11** (trezentos e noventa e oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e onze centavos) Data e Local da Sessão de Abertura: 19/05/2017 às 08:00h. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087) 3854-1286, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Carnaíba 02 de maio de 2017

CPL da Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:10463A32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017

Processo Nº: 022/2017 – Pregão Presencial nº. 009/2017 - Comissão: CPL – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA ESPECIALIZADA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, COM VISTAS À INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO FISCAL ESPECÍFICO, JUNTO À GRANDES CONTRIBUINTES ESTABELECIDOS FORA OU DENTRO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE,**

VISANDO A EXECUÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E APURAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS DE ISSQN, PROPORCIONANDO A EFETIVA RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS EVENTUALMENTE DEVIDOS AO MUNICÍPIO. Valor total estimado à arrecadar **R$ 175.000,00**, sendo pago **R$ 0,20 a cada 1,00 arrecadado.** Data e Local da Sessão de Abertura: 16/05/2017 às 09:00h. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087) 3854-1286, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Carnaíba 02 de maio de 2017

GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:2537AD2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 023/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017

Processo Nº: 023/2017 – Pregão Presencial nº. 010/2017 - Comissão: CPL – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE ÔNIBUS ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE.** Valor estimado **R$ 79.768,56** (setenta e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**.** Data e Local da Sessão de Abertura: 17/05/2017 às 10:00h. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087) 3854-1286, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Carnaíba 02 de maio de 2017

GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:86C194D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS DE PRIMEIRA LINHA PARA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CARPINA NO EXERCÍCIO 2017**, VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R$ **91.689,34**. Abertura: 19/05/2017 - 09:00 horas. Edital e informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro das 08:00 às 12:00.

Carpina/PE, 03/05/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:69E9BFF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 036/2017 Concorrêncianº 001/2017 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO I MODELO FNDE, COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEGUIR RELACIONADOS, CONFORME DETERMINADO NO PROJETO BÁSICO (ANEXOS)**, valor estimativo R$ 1.959.902,25Data e hora de abertura: **02/06/2017** às 0**8:30 horas**. **Informações** na sala da CPL, situada à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs. Catende,
licitacaocontratos2016@hotmail.com, 02 de maio de 2017.

WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:6A66DBA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE ADIAMENTO - PP 1.6.007-2017 - GAS OXIGENIO

Fundo Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO - PREGAO PRESENCIAL Nº 1.6.007/2017

A Fundo Municipal de Saúde de Custódia– PE, através de seu Pregoeiro, devidamente nomeado pelo prefeito, TORNAR PUBLICO o ADIAMENTO do Pregão Presencial nº. 1.6.007/2017, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAL PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA UNIDADE HOSPITALAR, SAMU, UNIDADE DE BASICAS DE SAÚDE E DEMAIS VEÍCULOS (AMBULÂNCIA), COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, o edital e seus anexos. Para a realização de modificações no edital. Fica adiada para dia 16 de Maio de 2017 as ***08:00hs,*** a sessão que estava marcada para o dia 04 de Maio de 2017, às 11h00min.

Custódia – PE, 03 de Maio de 2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:425CDD9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE ADIAMENTO - PP 0.6.006-2017 - MERENDA

Secretaria Municipal de Educação
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO - PREGAO PRESENCIAL Nº 0.6.006/2017

A Prefeitura Municipal de Custódia– PE, através de seu Pregoeiro, devidamente nomeado pelo prefeito, TORNAR PUBLICO o ADIAMENTO do Pregão Presencial nº. **0.6.006/2017**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A**

MERENDA ESCOLAR, o edital e seus anexos. Para a realização de modificações no edital. Fica adiada para dia **16 de Maio de 2017 as *10:00hs,*** a sessão que estava marcada para o dia 04 de Maio de 2017, às 14h00min.

Custódia – PE, 03 de Maio de 2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:7408EDC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0811/2017 – SDS

Nomeia Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização do processo seletivo simplificada da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O Prefeito do Município de Escada - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 67, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando que o presente processo seletivo obedece às normativas expressas na Lei Municipal nº 2.233/2008, de 08 de dezembro de 2014, que disciplina a contratação de servidores por prazo determinado;

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para executar serviços de caráter temporário e por tempo determinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ficando designados para sua composição as seguintes pessoas, sob a presidência do primeiro:

I – Silvia Walkiria Alves Lins Ferreira;
II – Getúlio Vargas Pimentel;
III – Laura Cristina Pereira da Silva;

Art. 2º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem como, autorizada a adotarem todas as providências necessárias à realização e finalização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Simplificado.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE"

Escada, 03 de Maio de 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:04908390

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

JULGAMENTO – RESULTADO – RESUMO DA SESSÃO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 03/05/17, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 019/2017, Convite nº 008/2017, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE EXU-PE, NOS DIVERSOS EVENTOS A VIREM SER FORMENTADOS POR ESTE ENTE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2002 e 147/2014. Tendo comparecido a Firma: **1) ISABEL BEZERRA DE ALBUQUERQUE (POUSADA ALBUQUERQUE) CNPJ Nº 00.7802.801/0001-17,** foi declarada vencedora a Firma **ISABEL BEZERRA DE ALBUQUERQUE (POUSADA ALBUQUERQUE),** por apresentar melhor proposta para os itens o objeto da referida licitação. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pres. da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:83395CBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

Processo nº 041/2017, CONVITE nº 020/2017 – Abertura 11/05/2017 às 09:00 - Objeto: **LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO MENSAL DE SOFTWARE: SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E PARA ADMINISTRAÇÃO PESSOAL DO MUNICIPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Valor Estimado R$ 27.800,00 (Vinte e sete mil e oitocentos reais). Edital disponível na Sala da Licitação, Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu, Pernambuco, das 8:00 às 13:00 horas, devendo ser gravado mediante o fornecimento de CD-R ou Pen-Drive ou ainda impresso.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:458DD316

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PL Nº. 047/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2017.
Consoante art. 21, § 2º, III da Lei nº. 8.666/93, fica a sessão inaugural do certame em epígrafe, **ADIADA** para o dia 23/05/2017, às 09:00 (nove) horas.

Ferreiros, 03/05/2017.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:EE860AF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2017 – PL N.º 046/2017

OBJETO NAT.: Serviços.

OBJETO DESC.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO FISCAL, BEM COMO FAZER O REPROCESSAMENTO DE CONTABILIDADE E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS MESES DE JANEIRO A ABRIL DO CORRENTE ANO, A PARTIR DA DOCUMENTAÇÃO EXISTENTE, INCLUINDO TAMBÉM A OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PUBLICO, ADOTADO E UTILIZADO PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, a ser processada de acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento convocatório. **ABERTURA**: 22 de maio de 2017, às 08:00 horas. **LOCAL**: Av. José Barradas, nº. 95, 1º Andar, Centro, Gameleira – PE, CEP: 55530 –000. **EDITAL** à disposição dos interessados no endereço acima citado, 08:00 às 12:00 horas, dias úteis, mediante preenchimento de protocolo, devendo portar CD virgem e carimbo ou Comprovante de Inscrição CNPJ/MF da empresa, para cópia dos arquivos.

Gameleira/PE, 03 de maio de 2017.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:2E1B9D3D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 258/2017 - FÉRIAS - IARA JANE LINS BISPO

Dispõe sobre o gozo de férias para servidora IARA JANE LINS BISPO.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora Pública Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (trinta) dias pra gozo de férias para servidora **IARA JANE LINS BISPO** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 702548, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 02 de maio de 2017**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 de maio de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:AE6F274F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 253/2017 - FÉRIAS - CRISTIANE MÁRCIA DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para servidora CRISTIANE MÁRCIA DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora Pública Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (trinta) dias pra gozo de férias para servidora **CRISTIANE MÁRCIA DA SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 702546, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 04 de abril de 2017**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 26 de abril de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:82DFDF68

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 256/2017 - EXONERAÇÃO - ANNY KATTY DE OLIVEIRA LIMA

Exonera a servidora municipal ANNY KATTY DE OLIVEIRA LIMA, do cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO** a servidora municipal **ANNY KATTY DE OLIVEIRA LIMA**, do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO**, portaria 057.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 de março de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:16241A85

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 257/2017 - NOMEAÇÃO - MATHILDE EMANUELLE BARCELOS DE MELO LINS

Dispõe sobre a nomeação da DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: **MATHILDE EMANUELLE BARCELOS DE MELO LINS**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 7.824.647 SDS/PE e no CPF sob o nº 074.209.544-45, para o cargo em comissão de**. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – CC1**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 de março de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:86C89350

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 259/2017 - FÉRIAS - SILEIDE SANTOS DE DEUS

Dispõe sobre o gozo de férias para servidora SILEIDE SANTOS DE DEUS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora Pública Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (trinta) dias pra gozo de férias para servidora **SILEIDE SANTOS DE DEUS** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 702540, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 02 de maio de 2017**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 de maio de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:6CB75255

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 260/2017 - FÉRIAS - MARIA JOSÉ DA ROCHA VANDERLEY

Dispõe sobre o gozo de férias para servidora MARIA JOSÉ DA ROCHA VANDERLEY.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora Pública Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (trinta) dias pra gozo de férias para servidora **MARIA JOSÉ DA ROCHA VANDERLEY** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 50221, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 02 de maio de 2017**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 de maio de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:026E842F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 261/2011 - FÉRIAS - DIVANISE DA FONSÊCA SANTOS KRICHNA

Dispõe sobre o gozo de férias para DIVANISE DA FONSÊCA SANTOS KRICHNA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora Pública Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias pra gozo de férias para servidora **DIVANISE DA FONSÊCA SANTOS KRICHNA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 050570, referente ao período aquisitivo de 2012/2013 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 02 de maio de 2017**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 de maio de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:93C5CADE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 262/2011 - FÉRIAS - JORGE JOSÉ DE SOUZA

Dispõe sobre o gozo de férias para JORGE JOSÉ DE SOUZA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora Pública Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias pra gozo de férias para o servidor **JORGE JOSÉ DE SOUZA** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 050197, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 02 de maio de 2017**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 de maio de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:CF181A5E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 251/2017 - LICENÇA-PRÊMIO - RENATA MARTINS PETRONILA

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de Licença-Prêmio de 06 meses consecutivos na forma prevista no Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER, Licença-Prêmio pelo período de 03 (três) meses a servidora **RENATA MARTINS PETRONILA** lotado na Secretaria de Educação, Matricula nº 050.531 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81 de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 03 de abril de 2017.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 26 de abril de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:2707A429

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 252/2017 - LICENÇA-PRÊMIO - MARLENE MARIA SILVA SANTOS

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para a servidora MARLENE MARIA SILVA SANTOS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de Licença-Prêmio de 06 meses consecutivos na forma prevista no Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER, Licença-Prêmio pelo período de 01 (um) mês a servidora **MARLENE MARIA SILVA SANTOS** lotada na Secretaria de Educação, Matricula nº 055.047 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81 de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 03 de maio de 2017.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 26 de abril de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:B059A94C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 250/2017 - FÉRIAS - DÉBORA ZAINE MONTEIRO DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para servidora DÉBORA ZAINE MONTEIRO DA SILVA

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora Pública Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (trinta) dias pra gozo de férias para servidora **DÉBORA ZAINE MONTEIRO DA SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 702546, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 02 de maio de 2017**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 26 de abril de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:17F24A1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 034/2016 - PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 034/2016** - CPLC, referente a locação de imóvel situado à Av. Irga – 1248 – PE 177 – Distrito Industrial, Garanhuns/PE, destinado a sediar o Almoxarifado Central, Departamento de Transportes, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Serviços Públicos, AMSTT e Guarda Municipal. **LOCADOR: AZEVEDO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 07.602.450/0001-01**. Prazo contratual: **01 de Abril de 2017** à **01 de Maio de 2017**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CDBE631F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 031/2017 - PROCESSO Nº 051/2017

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação da ORQUESTRA NORTE NORDESTE, através da empresa Associação Cultural do Litoral Norte, CNPJ nº 20.937.613/0001-67, com endereço na Rua Santa Ana, 07, Centro, Igarassu/PE, CEP: 53.610-256, de responsabilidade do Sr.º José Marcos Arcanjo Lisboa, Brasileiro, Portador da cédula de identidade nº 3.051.099 SSP/PE, inscrito no CPF Nº 465.029.474-68, domiciliado na Rua Santa Rosa, 105, Taepe, Igarassu/PE, CEP:53.610-350, para Apresentação Cultural no Evento: Festividades Pós Carnavalescas 2017 de Igarassu, no dia 26 de março de 2017, às 20:00, no Espaço Ceciliano em Igarassu,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 800,00 (oitocentos reais).**

Igarassu, 23 de Março de 2017.

RENATA PESSOA DE MELO
Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:320B7BB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
LEI 439/2017

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO ALICE FIGUEIRA DE APOIO AO IMIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a FUNDAÇÃO ALICE FIGUEIRA DE APOIO AO IMIP – INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF n° 12.859.468/0001-15, com endereço à Rua dos Coelhos n° 300, Boa Vista, Recife – PE, com finalidade de repassar mensalmente a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais) à título de contribuição para manutenção da supracitada Fundação.

Art. 2º - O prazo de duração da vigência do convênio de que trata a presente Lei será no máximo de 45 (quarenta e cinco) meses.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1° de abril do corrente ano.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguaracy, em 27 de abril de 2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:A8507B06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 168/2017 - GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy/PE, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy/PE e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º **004/2017.**

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples dos 80%(oitenta por cento) das maiores remunerações de contribuições, em favor da servidora pública municipal, Sra**. IRACI MELO HONORATO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.607.854 – SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 377.528.634-91, sob a matrícula nº 169, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal/88 e no art. 17 c/c o art. 39 da Lei Municipal nº 245/2005.

O reajuste dos proventos será feito em épocas próprias e com a aplicação de índices para tal fim definidos, não obedecendo ao instituto da paridade no cargo, nos termos do art. 40, §8º da CF/88 c/c art. 41 da supracitada Lei Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

MAYARA SILVA DE ARAÚJO
Gerente de Previdência
FUNPREVI

DECLARAÇÃO

Declaramos que a Portaria n.º **168/2017-GAB**, que concedeu Aposentadoria Voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples dos 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações de contribuições, em favor da servidora pública municipal, Sra**. IRACI MELO HONORATO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.607.854 – SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 377.528.634-91, sob a matrícula nº 169, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal/88 e no art. 17 c/c o art. 39 da Lei Municipal nº 245/2005, foi exposta no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE, em **02/05/2017**, pelo prazo previsto em Lei.

Iguaracy/PE, 02 de maio de 2017.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO
Secretária de Administração

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Apresentamos abaixo a composição das parcelas da Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples dos 80%

(oitenta por cento) das maiores remunerações de contribuições, em favor da servidora pública municipal, Sra. **IRACI MELO HONORATO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.607.854 – SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 377.528.634-91, sob a matrícula nº 169, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal/88 e no art. 17 c/c o art. 39 da Lei Municipal nº 245/2005, em valor mensal de **R$ 667,28 (seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, assegurada a percepção do salário mínimo constitucional, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Cálculo do valor de Aposentadoria a Receber:

Média de 80% das maiores remunerações de contribuições**..... R$685,76**
Valor proporcional calculado à base de [(5.762/10.950) x *R$ 1.869,47*]) ..... **R$667,28**

Proventos de aposentadoria..... R$ 667,28

Ressalte-se que ao valor do benefício ora calculado, deve ser acrescido o montante necessário à percepção do salário mínimo vigente.

Secretaria de Administração, 02 de maio de 2017.
.
MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:AE627397

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 169/2017 - GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy/PE, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy/PE e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º **002/2017**.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição pelas Regras de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível também às pensões derivadas dos seus proventos de aposentadoria, em favor da servidora pública municipal, **Srta. VERALÚCIA GOMES DE FREITAS**, portadora do RG nº 2.062.197 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 431.159.774-68, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, sob a matrícula de nº 0393, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/ 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

MAYARA SILVA DE ARAÚJO
Gerente de Previdência
FUNPREVI

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria n.º 169/2017**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição pelas Regras de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível também às pensões derivadas dos seus proventos de aposentadoria, em favor da servidora pública municipal, **Srta. VERALÚCIA GOMES DE FREITAS**, portadora do RG nº 2.062.197 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 431.159.774-68, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, sob a matrícula de nº 0393, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/ 2005, foi exposta no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE, em **02/05/2017**, pelo prazo previsto em Lei.

Iguaracy/PE, 02 de maio de 2017.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO
Secretária de Administração

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Apresentamos abaixo a composição das parcelas da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição pelas Regras de Transição, com integralidade dos proventos e paridade do cargo, em favor da servidora pública municipal, Srta. **VERALUCIA GOMES DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.062.197– SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 431.159.774-68, servidora sob a matrícula nº 0393, titular do cargo efetivo de **Agente Administrativo,** lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, em valor mensal de **R$1.047,38 (um mil e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos),** ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Composição dos vencimentos na atividade:

Vencimento base no Cargo de Agente Administrativo em fevereiro de 2017..... R$735,84
Complemento para assegurar o salário mínimo vigente..... R$201,16
Quinquênio 15%..... R$110,38

Composição do Benefício de Aposentadoria:

Proventos de aposentadoria..... R$1.047.38
(um mil, e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Secretaria de Administração, 02 de maio de 2017.
.
MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:FAD7AC27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 170/2017 - GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy/PE, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy/PE e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º **001/2017**.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição para o Professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. **MARIA DO SOCORRO DE MELO DA SILVA**, portadora do RG sob o nº 1.798.081 – SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 238.614.014-87, titular do cargo efetivo de Professora de 5ª a 8ª série, FS-II, Classe III, Faixa "A", 200 h/a, Graduada com Licenciatura Plena com Especialização, matrícula

n.º 0429, lotada na Escola Municipal Dr. Diomedes Gomes Lopes, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

Prefeito
JOSÉ TORRES LOPES FILHO

MAYARA SILVA DE ARAÚJO
Gerente de Previdência
FUNPREVI

DECLARAÇÃO

Declaramos que a Portaria n.º **170/2017**, que concedeu Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição para o Professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. **MARIA DO SOCORRO DE MELO DA SILVA**, portadora do RG sob o nº 1.798.081 – SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 238.614.014-87 7, titular do cargo efetivo de Professor de 5ª a 8ª série, FS-II, Classe III, Faixa "A", 200 h/a, Graduada com Licenciatura Plena com Especialização, matrícula n.º 0429, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, foi exposta no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE, em **02/05/2017**, pelo prazo previsto em Lei.

Iguaracy/PE, 02 de maio de 2017.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO
Secretária de Administração

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Apresentamos abaixo a composição das parcelas da Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição para o Professor, com integralidade dos proventos e paridade do cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. **MARIA DO SOCORRO DE MELO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.798.081– SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 238.614.014-87, servidora sob a matrícula nº 0429, admitida em 29 de março de 1990, exerce o cargo de **Professora de 5ª a 8ª Série, FS II, Classe "III", Faixa "A", 200 h/a, Graduada com Licenciatura Plena com Especialização**, lotada na Escola Municipal Dr. Diomedes Gomes Lopes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, em valor mensal de **R$3.158.45 (três mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos),** ressalvadas as melhorias posteriores, com segue:

Composição dos vencimentos na atividade:

Vencimento base de Professor de 5 a 8ª série, FS-II, Classe II, Faixa "C", 200 h/a, Graduada com Licenciatura Plena com Especialização em 2017.....R$ 3. 158,45

Composição do Benefício de Aposentadoria:

Proventos de aposentadoria..... .....R$3.158,45 (três mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Secretaria de Administração, 02 de maio de 2017.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO
Secretária de Administração

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:AC43CBB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O Município de Ingazeira torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, para a contratação de empresa paraprestação deserviços de locação de veículos destinados ao atendimento às Secretarias do Município de Ingazeira/PE. Tipo menor preço. Data da abertura: 17/05/2017, às 10:00hs. Valor estimado: R$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais. O edital referente ao Pregão Presencial 004/2017 poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, na Sala de Licitações, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE.

Ingazeira, 03/05/2017

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:61E305A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA,** através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL para acontratação de empresa especializada para realização de exames diversos de diagnósticos por imagens. Tipo menor preço, valor estimado R$ 193.584,00 (cento e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). Data da abertura: 18/05/2017, às 10:00hs. O edital referente ao Pregão Presencial 007/2017 poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE

Ingazeira, 03/05/2017

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:7E7F7DCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROSTA DE PREÇOS

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 02/05/2017, no seguinte P.L. nº 032/2017 – CHAMADA PÚBLICA n° 001/2017. Licitantes Habilitados e Vencedores - Envelope n° 01– ANTONIO GOMES VIANA, CPF nº 549.969.454-00 e outros, nos itens 01 ao 14 do anexo I do edital.

Ipubi – PE 03 de maio de 2017.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:9536BA17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 03/05/2017, no seguinte P.L. nº 033/2017 – PREGÃO PRESENCIAL n° 029/2017. Licitante Habilitado Vencedor - Envelope n° 01– **FÁBIO ALVES GALINDO - ME**, sediada a Rua do Comércio, nº 159 – Serrolândia – Ipubi - PE. Inscrita no CNPJ nº 09.398.774/0001-97, nos itens 01 ao 17 do anexo I do edital.

Ipubi – PE 03 de maio de 2017.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:CE675DAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 035/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente pessoa física para locação de 01 (um) veículo automotor, carroceria fechada, tipo micro-ônibus/van/Topic ou similar, com motorista para transporte de pacientes do tratamento fora do domicilio da cidade de Ipubi a cidade do Crato – CE e vice versa para atender as necessidades da Secretaria Municipal (Fundo Municipal de Saúde – FMS), pelo periodo de 7,5 (sete e meio) meses, no exercício de 2017, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do Edital. Data da abertura: 12/05/2017 às 08:00 horas, sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, Situada a Pça. Professor Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08 h às 12:00 horas.

Ipubi – PE, 03 de maio de 2017.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:EEE1647E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2017.
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social
Pregão Presencial nº 001/2017.
Homologação em 06/04/2017.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas para distribuição as famílias carentes do município na Semana Santa, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaíba, Estado de Pernambuco, no exercício de 2017.
Contratada:
Razão Social: ÍTALO HENRIQUE QUIDUTE DE ARAÚJO – ME
Endereço: loteamento Apolônio Sales, n° 09, B lote C, na cidade de Petrolândia, Estado de Pernambuco.
CNPJ nº. **14.731.414/0001-03.**
Responsável: Ana Patrícia Jaques Marques Quidute Araújo, Brasileira, Casada, nutricionista, portador do RG n° 4.838.567 SDS/PE e CPF n° 943.714.904-68.
Valor global - R$ 303.550,00 (Trezentos e três mil quinhentos e cinquenta reais).

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:C4F9FA32

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2017.
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaíba – PE**.**
Pregão Presencial nº 002/2017/FMAS.
Homologação em 06/04/2017.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina e Etanol) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaíba, Estado de Pernambuco.
Contratada:
Razão Social: MARTINS COMBUSTÍVEIS LIMITADA.
Endereço: Rua Arcoverde, n° 89 – Centro na cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco.
CNPJ nº. **07.620.671/0001-02.**
Responsável: Núbia Érica Martins e Silva, brasileira, divorciada, empresaria, portadora do CPF nº. 020.744.714-40 e RG nº. 4.803.635 SDS/PE.
Valor global - R$ 75.470,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais).

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:6DA0768E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE NOMEAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 2015

A Prefeita do Município, Estado de Pernambuco – Torna Publica a Nomeação dos aprovados no Concurso Publico realizado por esta Prefeitura, devidamente Homologado através da **Portaria nº 51/2016, de 23 de fevereiro de 2016**. Os mesmos terão o Prazo de 30 dias a contar com a Data de Publicação. Para tomar posse, devidamente munidos com os documentos exigidos em Edital e em conformidade com a Lei Municipal. Maiores informações no Prédio da Prefeitura. **Maria Regina da Cunha. (Prefeita)**.

Itaíba, 3 de maio de 2017

MARIA REGINA DA CUNHA.
Prefeita

CARGO: PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL 01
87° ZILMA GOMES DE SANTANA , NOTA 6,90

Publicado por:
Valdomiro dos Santos Martins
Código Identificador:F7B26DBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º. 0001/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º. 0093/2017; TIPO: TÉCNICA E PREÇO. A Prefeitura Municipal de Itapetim, através da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria PMI/GCPE n.º. 0006/2017, nos termos do artigo 22, inciso I, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e do artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n.º. 361/2017, de 28 de abril do ano de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco de 02 de maio do ano de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, às 8:30 horas, do dia 06/06/2017, na Rua Major

Cláudio Leite, s/n, 1º Andar – Centro - Itapetim (PE), CEP 56.720-000, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do Tipo TÉCNICA E PREÇO, para de pessoa jurídica visando prestação de serviços técnicos especializados em advocacia consistentes no levantamento e no ajuizamento de ações objetivando a recuperação de valores não repassados pela União ao Município a título de receita doFundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), conforme especificado no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. PREÇOS DE PRODUTIVIDADE ADMINISTRATIVA: Valor máximo de R$ 1,20 (um real e cinquenta centavos) sobre cada R$ 10,00 (dez reais) de recuperação de receita promovida na via judicial. PRAZOS: EXECUÇÃO: A execução do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do respectivo instrumento. O prazo do contrato estende-se até o trânsito em julgado das execuções fiscais ajuizadas para recuperação dos valores relativos à recuperação do imposto sobre serviços incidente sobre serviços referenciados, nos termos da Lei n.º. 8.666/93. Quaisquer esclarecimentos serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra - fone (087) 3853-1374, e-mail:pmitapetim.br no horário das 08:00 as 12:00 horas. Integra do Edital poderá se obtida no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Itapetim (http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes).

Itapetim (PE), em 02 de maio do ano de 2017.

LAIANE BRITO DA SILVA
Presidente da CPL PMI.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:7BF77566

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00018/2017. Processo Nº: 00092/2017. . Serviço de Engenharia. Contratação da execução dos serviços de Manutenção do Aterro controlado consistente na movimentação e compactação dos resíduos sólidos ali depositados.. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Ricardo José & Alcilede - Construções Ltda - EPP. CNPJ: 21.109.126/0001-79. Valor R$14.080,52.

Itapetim, 28/04/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:1833F12A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00138/2017. Processo Nº: 00092/2017. . Dispensa Nº DV00018/2017. Serviço de Engenharia. Contratação da execução dos serviços de Manutenção do Aterro controlado consistente na movimentação e compactação dos resíduos sólidos ali depositados.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 4.01 - Secretaria de Infraestrutura 1018 - Construção do Aterro Sanitário 076 04001 - 18.542.0020.1018.728.449051 Obras e Instalações 339039 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica . Contratado: Ricardo José & Alcilede - Construções Ltda - EPP. CNPJ: 21.109.126/0001-79. Valor R$14.080,52. Vigência: de 28/04/2017 a 28/05/2017.

Itapetim, 28/04/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:4D2AA1D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00092/2017. . Dispensa Nº DV00018/2017. Serviço de Engenharia. Contratação da execução dos serviços de Manutenção do Aterro controlado consistente na movimentação e compactação dos resíduos sólidos ali depositados.. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretor de Infra Estrutura. Ratificação em 28/04/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F3288DD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00094/2017. . Pregão Presencial Nº 00040/2017. Serviço. contratação dos serviços transporte escolar de alunos das Unidades Escolares do Município para rotas novas, com participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), e com favorecimento a ME e EPP sediadas no Município de Itapetim (PE), coforme Projeto de Serviços integrante do Termo de Referência em anexo. Valor: R$147.639,62.Data e Local da Sessão de Abertura: 16/05/2017 às 10:00h. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Itapetim, 03/05/2017. A integra do Edital no Site da Prefeitura na internet no endereço
http://www.itapetim.pe.gov.br

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:1759BEE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO PREGÃO 12/2017

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Pregão Presencial nº 012/2017
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 045/2017** modalidade **Pregão Presencial nº 012/2017**, cujo objeto fora **a aquisição de equipamentos para os postos de Saúde do Município de Jatobá- PE, oriundos de Emenda Parlamentar. LICITANTES VENCEDORAS: MF COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP,** inscrita no ***CNPJ-MF nº***09.039.574/0001-48 **e INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** 08.060.934/0001-20.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:61831CBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 45/2017

Comissão Permanente de Licitação
Extrato do Contrato:
Contrato *nº 45/2017*, Contratadas: **MF COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP**, **no valor de R$**

268.250,00(duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais) e INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, no valor de R$ 31.600,00(trinta e um mil e seiscentos reais). Objeto: **Aquisição de equipamentos para os postos de Saúde do Município de Jatobá- PE, oriundos de Emenda Parlamentar.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:AAF488EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 16/2017

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 016/2017 cujo objeto e a contratação de Empresa para a aquisição, para entrega parcelada de medicamentos injetáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá/PE. Conforme *Termo de Referência (Anexo I)* deste Edital. Valor global estimado R$ R$ 335.492,57. Abertura 16/05/2017 às 09h00. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:8E5F9F77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 043/2017. **Pregão Presencial:** 014/2017: **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de tratores de pneus com mão-de-obra e grade de discos para apoio a agricultura familiar no Município de Jupi/PE. **Valor máximo global:** R$ 617.424,00. **Local e data:** Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, **16.05.2017** às **08:30Hs**.

THIAGO CORDEIRO BENASSI
Pregoeiro.

Processo: 044/2017. **Tomada de Preços:** 002/2017: **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura das escolas do Município de Jupi/PE. **Valor máximo global:** R$ 452.240,10 **Local e data:** Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, **28.05.2017** às **08:30Hs**. Thiago Cordeiro Benassi **– Presidente da CPL.** Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 03 de maio de 2017.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:4F1115BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017 SRP Nº. 007/2017

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão Presencial n° 009/2017 com o objeto: Registro de preço para Aquisição Parcelada de Equipamentos de Informática, atendendo as necessidades desta Prefeitura, do Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social, para correção do termo de referência, pelo prazo sine die.
Lagoa de Itaenga/PE, 03 de maio de 2017.

BRENO RODRIGUES LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:05F3A1F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE SUSPENSÃO-PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS: N° 023/2017-PREFEITURA MUINICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE

Objeto - Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados aos Alunos da Rede Municipal de Educação do Município (Ensino Fundamental, Mais Educação, EJA, Creches e Pré- Escola), Programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e os Programas do Fundo Municipal de Saúde: Centro de Atenção Psicossocial/CAPS, Residência Terapêutica e ao Hospital Simeão Ribeiro Lemos, no munícipio de Lagoa do Carro - PE, fica suspenso sene die. Qualquer dúvida ou esclarecimento na sala da comissão de licitação, na rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, no horário das 08:00 ás 13:00hs, pelo telefone (81) 3621-8156 Ramal 209.

Lagoa do Carro, 04 de Maio 2017.

BRUNA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira Municipal,

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:C188351E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017 PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2017 LICITAÇÃO Nº 669624

Devido a falhas no cadastro do sistema do Banco do Brasil licitações- e fica cancelado o referido pregão para aquisição de 04 (quatro) grades aradoras para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do município de Lagoa do Ouro-PE.

Lagoa do Ouro, 03 de maio de 2017.

MARIA SUELY ALVES BETÉ
Secretaria de Administração

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:5CC276C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica convocada a empresa **B. L. Construtora e Serviços Ltda - ME,** inscrito no CNPJ: **14.780.722/0001-10**, para que no prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme Art. 48 Parágrafo II § 3º da Lei 8.666/93, apresente nova documentação referente a Habilitação do Processo Licitatório PML 020/2017 – Tomada de Preço PML 002/2017 cuja o Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para conclusão da Construção de 01 (uma) Quadra Escolar Coberta com Vestiário, padrão FNDE/PAC 02 na Escola Dom Expedito Lopes neste Município de Lajedo/PE.**

Lajedo, 03 de Maio de 2017.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO
Presidente
CPL.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:8FB1645F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica sem efeito a publicação do termo de Adjudicação e Homologação, relativa ao Processo Licitatório nº 00039/2017, Tomada de Preços nº 00003/2017, feita no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOM), Edição Nº 1804 de 03 de Abril de 2017, vem vista que a publicação deveria ser relativa ao resultado da sessão.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:39A4AA63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS 0003/2017

Processo Nº: 00039/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2017. Serviço. Contratação de Empresa para prestação de serviços técnico especializados de Assessoria Jurídica em Gestão Pública para este Município, conforme definido no termo de referência. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: BEZERRA & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ: 14.663.422/0001-51. Valor: R$294.000,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE, ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 28/03/2017.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:5A886F42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
Contrato Nº: 00011/2017.
Processo Nº: 00006/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2017. Serviço. Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de análises de faturas, processamentos de contas médicas, assessoria a negociações, contrato, tabelas e outros serviços correlatos pertinentes aos Programas de Saúde do Município de Limoeiro/PE.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 10 - Saúde 10.302 - Atenção Básica 10.302.0428 - Administração Geral 10.302.0428.2264.0000 - Manutenção dos Serviços de Saúde - FMS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: Logica-consultoria e Assessoria Ltda.. CNPJ: 13.741.391/0001-47.
Valor R$76.500,00.
Vigência: de 28/04/2017 a 28/01/2018.

Limoeiro, 28/04/2017.

ROBERTO HAMILTON DE CARVALHO BEZERRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:08645697

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

Processo Nº: 00006/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2017. Serviço. Homologação da Tomada de Preços Nº 00002/2017, para Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de análises de faturas, processamentos de contas médicas, assessoria a negociações, contrato, tabelas e outros serviços correlatos pertinentes aos Programas de Saúde do Município de Limoeiro/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Logica-consultoria e Assessoria Ltda.. CNPJ: 13.741.391/0001-47, pelo valor de R$76.500,00.

Limoeiro, 28/04/2017.

ROBERTO HAMILTON DE CARVALHO BEZERRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:A212C0C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei nº 10.520/2002, e suas alterações, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório n°08/2017, que deu origem ao PREGÃO PRESENCIAL n°.04/2017, cujo objeto consiste na aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICOHOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE destinados as Unidades de Atenção Especializadas em Saúde (Unidade Mista de Saúde Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti); Postos de Saúde e PSF's, com recursos oriundos das Propostas de nºs 07165.026000/1160-03 e 07165.026000/1160-02, respectivamente, de acordo com as quantidades e especificações mínimas constantes no Anexo II**,** bem como as normas previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, **em favor das licitantes:**

COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº .20.037.253/0001-47, vencedora dos itens 05, 09, 21, 23, 26 e 29 do GRUPO I e dos itens 03, 05, 10, 15, 23 e 28 do GRUPO II totalizando um global de R$ 18.614,64;

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.779.833/0001-56, vencedora dos itens 07, 08, 13, 14, 18, 22 e 24 do GRUPO I e dos itens 06, 11, 12, 18, 20 e 24 do GRUPO II perfazendo um valor global de R$ 62.932,00;

MADERAÇO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS-EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 20.991.439/0001-37, vencedora dos itens 02, 03, 19 e 28 do GRUPO I totalizando um valor global de R$ 10.546,00;

MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS-ME, inscrita no CNPJ nº.21.062.777/0001-50, vencedora dos itens 01 e 06 do GRUPO I totalizando um valor global de R$ 3.150,00;

EDILANE DA COSTA CARVALHO-EPP, inscrita no CNPJ nº.12.710.916/0001-14, vencedora dos itens 10, 11, 15, 16, 17 e 25 do GRUPO I e dos itens 02, 04, 08, 14 ,17, 19, 21, 22, 25 e 27 do GRUPO II perfazendo um valor global de R$ 89.685,00;

FERRUDD COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº.03.036.083/0001-67 vencedora do item 20 do GRUPO I e do item 01 do GRUPO II totalizando um valor global de R$ 11.295,00;

GR INDUSTRIA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA-LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 11.543.636/0001-04 vencedora dos itens 04 e 12 do GRUPO I e do item 13 do GRUPO II totalizando um valor global de R$ 10.350,00. Ficaram desertos os itens 04 e 27 do GRUPO I, e os itens 07, 09, 16, 26 e 29 do GRUPO II.

Macaparana, 04 de abril de 2017

CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI
Secretário de Saúde

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:F5BABCA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE JULGAMENTO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente a Licitação: Processo Licitatório: n° 001/2017, Modalidade: Pregão Presencial n° 001/2017, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social e Programas Sociais do município de Mirandiba-PE. Após a análise documental e julgamento da proposta, declara-se vencedora do certame nos lotes 01, 02, 04 e 05 a empresa: **LORENA LUCIA CABRAL DISTRIBUIDORA EPP** e no lote 03 a empresa: **INFOMAXX LTDA ME**.

Mirandiba-PE, 03 de maio de 2017.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:91D296B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente a Licitação: Processo Licitatório: n°. 002/2017, Modalidade: Pregão Presencial n°. 002/2017, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social e Programas Sociais. Nenhuma empresa compareceu ao certame, sendo a licitação **DESERTA**.

Mirandiba-PE, 03 de maio de 2017.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:A89A7B2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente a Licitação: Processo Licitatório: n°. 003/2017, Modalidade: Pregão Presencial n°. 003/2017, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social e Programas Sociais do município de Mirandiba-PE. Nenhuma empresa compareceu ao certame, sendo a licitação **DESERTA**.

Mirandiba-PE, 03 de maio de 2017.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:87867948

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA - PE
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2017
PREGÃO PRESENCIAL 005/2017

A prefeitura Municipal de Mirandiba (PE) torna público a Homologação do Pregão, com o objeto: **Contratação de empresa para fornecimento/aquisição parcelada de combustível em bomba, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mirandiba e Diversas Secretarias.**
Homologada: AUTO POSTO ZERO LTDA, CNPJ: 11.773.863/0001-18. Valor da Proposta: R$ 496.910,80**.**

Mirandiba – PE, 02 de Maio de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:14AC4A6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017 - MODALIDADE: CONVITE Nº 008/2017 – AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Senhor Prefeito, torna público que às **09h00min (nove) horas do dia 11 de Maio de 2017,** na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à Rua Jose Miranda, 901 – Centro – Moreilândia – PE, realizará licitação, modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a **manutenção e recuperação das Escolas Municipais de Moreilândia –PE, obedecendo as quantidades, localidades, especificações e demais exigências contidas no projeto básico anexo a este processo, com o valor estimado de R$ 64.522,61 (sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos).** Editais e anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira. Serão gratuitas as cópias do edital e de seus anexos. Informações pelo FONE: (87) 3891-1156.

Moreilândia – PE, 03 de maio de 2017.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:07E43F51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017 - MODALIDADE: CONVITE Nº 009/2017 – AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Senhor Prefeito, torna público que às **11:00 (onze) horas do dia 11 de Maio de 2017,** na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à Rua Jose Miranda, 901 – Centro – Moreilândia – PE, realizará licitação, modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a **Contratação de Empresa do Ramo**

Pertinente para Pavimentação em Paralelepípedo de parte da Rua Joaquim Nabuco, com o valor estimado de R$ 104.877,27 (Cento e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos). Editais e anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira. Serão gratuitas as cópias do edital e de seus anexos. Informações pelo FONE: (87) 3891-1156.

Moreilândia – PE, 03 de maio de 2017.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:6D3E9232

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006 DE 02/05/2017

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63, todos da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev,**RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de 02/01/2017, a ANA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, portadora da cédula de identidade nº 1.548.272 SDS—PE, inscrita no CPF sob o nº 247.515.104-87, beneficiária do ex-servidor JOÃO LEITE FERREIRA SOBRINHO, que ocupou o cargo de Auxiliar de Artífice Grau I, matrícula n° 25.585, falecido em 02/01/2017, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com o § 1º, inciso I, do art. 8º, art. 23 e art. 25 todos da Lei Municipal 558/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA CRISTINA MEDEIROS ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:98A0E967

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 555 de 2017;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 716, datado de 04 de abril de 2017;

RESOLVE:
EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, Grupo Ocupacional I, Atividade de Nível Superior – ANS, a servidora **JULYANNE DE MORAIS COUTINHO NEVES PEREIRA**, matrícula nº: 33.514, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **03 de abril de 2017**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:C0ACE532

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 555 de 2017;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 717, datado de 04 de abril de 2017;

RESOLVE:
EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, Grupo Ocupacional I, Atividade de Nível Superior – ANS, o servidor **JERONIMO FAUSTINO DO REGO FILHO**, matrícula nº: 33.522, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **03 de abril de 2017**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:C6FBFCE5

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 044/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 555 de 2017;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 742, datado de 06 de abril de 2017;

RESOLVE:
EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, Grupo Ocupacional I, Atividade de Nível Superior – ANS, a servidora **MARIA LUISA CORRÊA MUNIZ**, matrícula nº: 31.758, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **06 de abril de 2017**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:2122F3F0

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 008/2017 - SEFAZ
O Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 555/2017;

Considerando o Requerimento nº: 598/2017, datado de 23 de março de 2017;

Considerando o Ofício nº 303/2017 da lavra do Chefe de Divisão de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

CANCELAR a licença prêmio, concedida anteriormente por meio da Portaria nº: 238/2016-SEFAD, no período de 26 de dezembro de 2016 a 23 de julho de 2017 a servidora **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº: 26.256, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 26 de dezembro de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 26 de dezembro de 2016.

Cumpra-se e Publique-se.

JANCLEYTON ANDRADE SILVA
Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador: 87462200

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 009/2017 - SEFAZ

O Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 182/2017, datado de 03 de fevereiro de 2017;

Considerando Parecer Jurídico nº: 095/2017, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **COSMA BEZERRA DE LIMA MACIEL**, matrícula nº: 25.455, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de **06 (seis) meses, no período de 13 de março de 2017 a 08 de setembro de 2017.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 13 de março de 2017.

Cumpra-se e Publique-se.

JANCLEYTON ANDRADE SILVA
Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:ADEBB5BE

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 010/2017 - SEFAZ

O Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1680/2016, datado de 28 de outubro de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 091/2017, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA BETÂNIA DE LEMOS**, matrícula nº: 26.244, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de **06 (seis) meses, no período de 27 de março de 2017 a 22 de setembro de 2017.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 27 de março de 2017.

Cumpra-se e
Publique-se.

JANCLEYTON ANDRADE SILVA
Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômic

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:05074DB9

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 011/2017 - SEFAZ

O Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 099/2017, datado de 17 de janeiro de 2017;

Considerando Parecer Jurídico nº: 092/2017, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA UBIRACILDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº: 25.721, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de **06 (seis) meses, no período de 27 de março de 2017 a 22 de setembro de 2017.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 27 de março de 2017.

Cumpra-se e Publique-se.

JANCLEYTON ANDRADE SILVA
Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:6ECA9D08

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 012/2017 - SEFAZ

O Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 200/2017, datado de 07 de fevereiro de 2017;

Considerando Parecer Jurídico nº: 088/2017, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **HERACLIDES DARCY MONTENEGRO**, matrícula nº: 27.616, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de **06 (seis) meses, no período de 03 de abril de 2017 a 29 de setembro de 2017.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 27 de março de 2017.

Cumpra-se e
Publique-se.

JANCLEYTON ANDRADE SILVA
Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:7045DC47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 109/2016

OBJETO: PRODUÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFECÇÃO DE LONA EM IMPRESSÃO DIGITAL (BANDEIRA E FECHADA) PARA AS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E CONFECÇÃO DE LONA COM MANUTENÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA POR 12 MESES
CONTRATADA: SALES IMPRESSAO DIGITAL LTDA - ME
CNPJ: 15.102.034/0001-64
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR: R$ 57.834,00
DATA: 09/06/2016
PRAZO: 12 MESES
LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 023/2015 – COPAL/SAÚDE-EDUCAÇÃO

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:2D87E61D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 009/2017; CPL; **Tomada de Preços Nº 003/2017**; Obras Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Limpeza de Valas e Canais a Céu Aberto no Município dos Palmares.
Empresas Habilitadas: PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – ME – CNPJ nº. 14.733.583/0001-74; CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ nº. 22.356.060/0001-84; EDENGE EDIFICAÇOES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº. 08.877.777/0001-40; CONSTRUTORA WALDIR MARTINS EIRELI – EPP – CNPJ nº. 11.373.800/0001-74.
Empresas Inabilitadas: ASA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – ME - CNPJ nº. 03.251.890/0001-00. por descumprir os subitens 9.4 e 9.5.2 do Edital.
Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS para 12/05/2017 as 08h00min**, na sala da CPL 1, Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com.

Palmares/PE, 03/05/2017.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:D33ADC83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 004/2017 AO CONTRATO Nº. 005/2013

Termo Aditivo Nº: 004/2017
Contrato Nº: 005/2013
Processo Nº: 003/2013
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2013
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Assessoria Jurídica e Administrativa.
Contratado: GIORGIO SCHRAMM RODRIGUES GONZALEZ – **CPF:** 744.155.902-25
Prazo Acrescido: 365 dias
Nova Vigência: 14/03/2017 a 14/03/2018
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 14/03/2017

Paranatama, 03 de Maio de 2017

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:DF8EF9AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PROCESSO Nº 14/2017

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paranatama, COVOCA as empresas participantes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, para conclusão de análise de habilitação das empresas arrematantes dos itens do referido processo, para comparecer no dia **10/05/2017 às 09:00hs,** na Sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Praça João Correia de Assis, 04 - Centro - Paranatama - PE.

Paranatama, 03 de maio de 2017.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:0F36E0B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 001/2017 - TP 001/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO-PE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 001/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 001/2017. Serviço. Homologação da Tomada de Preços Nº 001/2017, para Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados nas áreas de Execução Orçamentária e Contábil, e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA, ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (CESPAM), CNPJ Nº 69.908.994/0001-45, pelo valor de R$ 45.500,00 (Quarenta e Cinco mil e Quinhentos Reais). Poção, 02/05/2017.

WRIDES MENDES PAZ
Presidente (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:63A52E82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
DISPENSA Nº 005/2017

Processo Licitatório nº. 023/2017
Dispensa nº. 005/2017
Objeto: Aquisição de forma parcelada de combustíveis automotivos (etanol, gasolina comum e óleo diesel s10 comum) lubrificantes e derivados, para abastecimentos de todas as frotas e locados, destinados a atender a solicitação das secretarias pertencentes ao município do Rio Formoso.
Empresa Vencedora: GEMARES COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ sob o nº. 12.436.980/0001-59.

ORGÃO	VALOR R$
Prefeitura Municipal	R$ 420.289,00
Fundo Municipal de Saúde	R$ 125.611,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R$ 51.001,00
T O T A L:	**R$ 596.901,00**

Rio Formoso, 03 de maio de 2017.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ratifico a **Dispensa de Licitação Nº.005/2017**, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Rio Formoso, 03 de maio de 2017.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:13E6832A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
DISPENSA Nº 006/2017

Processo Licitatório nº. 024/2017
Dispensa nº. 006/2017
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais destinados a suprir as necessidades nos serviços emergenciais de iluminação publica deste município.
Empresa Vencedora:R DE L MADUREIRA FILHO CONSTRUÇÃO – EPP, CNPJ sob o nº. 25.194.220/0001-24.
Valor:R$ 297.744,00 (duzentos e noventa e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais).

Rio Formoso, 03 de maio de 2017.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Ratifico a **Dispensa de Licitação Nº.006/2017**, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Rio Formoso, 03 de maio de 2017.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:6E7EB4B9

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

ADESÃO a ata de registro de preços

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2016, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - PE que tem como Objeto: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS**. A Prefeitura Municipal de Rio Formoso em conformidade com o seu Decreto Municipal Nº 013 de 02/07/2013 torna público que aderiu a ATA supra citada, em 03 de maio de 2017, onde tem como contratada a Empresa **ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME sob CNPJ N° 04.473.960/0001-20**, no valor percentual de R **R$ 138.334,60 (cento trinta oito mil trezentos trinta quatro reais e sessenta centavos)**. Duvidas e maiores informações, cópias do Processo acima disponível na CPL deste Município situada a Rua Barão do Rio Branco, N° 153, Centro, Rio Formoso – PE.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:A50E570E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro comunica a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 031/2017 - Pregão Presencial nº 008/2017. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço e prática de assessoria e Consultoria Tributária, visando à prestação de serviços de apoio e de assistência Técnica Especializada, de forma a proporcionar apoio a Secretária de Finanças para a execução da Modernização da Administração Tributária do Município de Salgueiro/PE, permitindo-lhes melhorar seu desempenho na arrecadação de receitas próprias e das transferências constitucionais.Considerando que houve divergências no edital quanto ao prazo de execução dos serviços e que a administração pode revogar seus próprios atos por razão de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. As correções serão feitas para posterior abertura de novo processo licitatório.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:C8A3AE85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura de Salgueiro, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a SUSPENSÃO do Processo Licitatório nº 062/2017 - Pregão Presencial nº 030/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Assessoria Técnica ao Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro – FUNPRESSAL,** nos serviços de gestão do Regime Próprio de Previdência Social, a fim de prestar consultoria Jurídico Previdenciária, de Gestão e Atuarial, conforme solicitação expressa do FUNPRESSAL. Com data prevista para 11/05/2017. Fica suspenso sene die, para alterações no edital.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:68736579

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 007/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Pregão Presencial n° 003/2017. **Processo Administrativo n° 007/2017 sessão dia 16/05/2017 às 09:00 horas**. Objeto: : Registro de Preço para Aquisição de medicamentos e material penso, para atendimento das necessidades do município de Santa Filomena, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE, Tele.: (87) 3874-7156, CEP 56.210-000.

Santa Filomena-PE, 03 de Maio de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:83693A38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO de publicação do dia 03/05/2017, edição 1823, **Código Identificador:** 5B4A46D5. **PREGÃO N° 01/2017 – FMAS.** **Tipo:** Presencial - exclusivo para ME, EPP e MEI.
Processo Licitatório nº 01/2017 - FMAS.
Onde se lê: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria aos servidores Secretaria Municipal de Trabalho, Ação Social e de Cidadania, para atendimento aos serviços sócio assistencial, promovendo autonomia das equipes da gestão, equipes de referência da Proteção Básica e Especial, Financeiro, preenchimento dos demonstrativos, Plano de Ação, Plano de Assistência Social, acompanhamento e alimentação dos sistemas do SUAS WEB e programas do Governo Estadual, pelo período de 12 (doze) meses. **Leia-se:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria a Secretaria Municipal de Trabalho, Ação Social e Cidadania no atendimento aos serviços sócio assistencial, equipes de referência da Proteção Básica e Especial, preenchimento dos demonstrativos, elaboração do Plano de Ação e Plano de Assistência Social, acompanhamento e alimentação dos sistemas do SUAS WEB e programas do Governo Estadual, pelo período de 12 (doze) meses. A data de abertura do certame permanece inalterada, ou seja, dia **Data e Local da sessão de abertura**: **17 de maio de 2017 às 09h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 03 de maio de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:FB5BC116

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, **SINTIA RAFAELA MEDRADO DOS SANTOS**, CPF nº **115.076.154-77**, para o exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos Especiais, símbolo **CC-7**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de março de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:B113AB5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, **MARLENE SAMPAIO DA SILVA, CPF nº 239.060.734-91,** do cargo de **COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO**, simbologia **CC-3**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/201.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de março de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:BDDF2EC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, **MARIA GORETE SILVA DOS SANTOS, CPF nº 556.713.734-68,** do cargo de **GERENTE DA GERÊNCIA DA FARMÁCIA HOSPITALAR**, simbologia **CC-6**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/201.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de março de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:97A8CD1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, **SINTHYA SUANE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº 072.311.264-99,** do cargo de **COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO BÁSICA**, simbologia **CC-3**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/201.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de março de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:7D28AA7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, **FRANCENY ROCHA SALES DINIZ, CPF nº 072.311.264-99,** do cargo de **COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE ENFERMAGEM HOSPITALAR**, simbologia **CC-3**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/201.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de março de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:6EC32086

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, **JANE CLÁUDIA DE MEDEIROS SILVA, CPF nº 034.763.474-51,** do cargo de **COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE**, simbologia **CC-3**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/201.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de março de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:1CEE39A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, **LUSIANE MIRANDA PALMA, CPF nº 022.639.955-95,** do cargo de **COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, simbologia **CC-3**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/201.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de março de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:6AB988B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, **ORLANDO TADEU SOUZA DE LIMA**, CPF nº **711.021.324-20**, para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DA GERÊNCIA DA CASA DA JUVENTUDE**, símbolo **CC-6**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de março de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:5CD7E746

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, **WASNÂNDIA MARIA DIAS DO NASCIMENTO**, CPF nº **746.168.704-20**, para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**, símbolo **CC-5**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de março de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:B9841E04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, **JAMIRES DA SILVA ARAÚJO**, CPF nº **112.801.904-71**, para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR DA COORDENADORIA PROGRAMA PETI**, símbolo **CC-7**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de março de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:D1614249

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2017

Na publicação do dia 27/04/2017, referente ao**Pregão Presencial nº 04/2017,** referente ao Sistema Registro de Preços. Serviços: Eventual

contratação de Serviços de Locação de veículos com motorista, destinada do ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde deste Município com abertura de sessão para o dia 11/05/2017, as 9:30h, onde se lê: Processo nº06/2017. Leia-se: "Processo nº07/2017". Demais informações no setor de licitações no Prédio da Prefeitura Municipal, na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01, 2º andar, ou pelo fone -fax 81- 3735-1770.

São Bento do Una, 03/05/2017

VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO
Pregoeira

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:46E1A708

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA

A Prefeita do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: CONVOCAR OS Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, abaixo relacionados, para comparecerem nos dias 05 e 08 de maio de 2017, na sede da Prefeitura, situada à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Centro – São Bento do Una – PE, no 2º andar – Sala da Secretaria Municipal de Educação, apresentar cópia legível dos seguintes documentos:

* CPF;
* Carteira de Identidade;
* Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação);
* Cartão do PIS/PASEP;
* Comprovação de Escolaridade (Certificados);
* Certidão de Nascimento ou de Casamento;
* Comprovante de regularidade com o serviço militar (masculino);
* Comprovante de residência contendo nome do classificado, cidade, bairro e CEP;
* Título de Eleitor (comprovante de votação na última eleição ou justificativa);
* Nº da Agencia/Conta (Agencia Bradesco, caso possua);
* declaração de incompatibilização conforme previsto nos item 2.11.4 e 11.1 do edital 01/2017.

SÉRIES INCIAIS		
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**
ANDREZZA CRISTINA DOS SANTOS JESSE SILVA	044.998.334-00	05/07/1983
EMANUELA LIMA DA SILVA	070.843.274-36	18/07/1983
MARAÍSA SANTANA DE OLIVEIRA	053.817.734-98	01/03/1984

São Bento do Una, 03 de maio de 2017

DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:6D5EE847

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze meses), com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades dos programas CRAS, CREAS, e SCFV do Município de São Joaquim do Monte/PE. Contrato nº 032/2017. Contratado: Potencial Distribuidora de Alimentos e Serviços Ltda- CNPJ Nº 24.357.873/0001-14. Valor Contratado: R$ 112.324,67 (cento e doze mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 31/12/2017.

GUTENBERGUE COELHO COUTINHO DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 03/05/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:9D34C1F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze meses), com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades dos programas CRAS, CREAS, e SCFV do Município de São Joaquim do Monte/PE. Contrato nº 033/2017. Contratado: Thyago Klebson Gomes de Oliveira – ME - CNPJ Nº 26.172.043/0001-48. Valor Contratado: R$ 1.472,84 (mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 31/12/2017.

GUTENBERGUE COELHO COUTINHO DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 03/05/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:5B057DA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze meses), com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades dos programas CRAS, CREAS, e SCFV do Município de São Joaquim do Monte/PE. Contrato nº 034/2017. Contratado: Carnilo C. dos Santos – EPP - CNPJ Nº 14.845.715/0001-50. Valor Contratado: R$ 5.674,50 (cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 31/12/2017.

GUTENBERGUE COELHO COUTINHO DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 03/05/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:52451247

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze meses), com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades dos programas CRAS, CREAS, e SCFV do Município de São Joaquim do Monte/PE. Contrato nº 035/2017. Contratado: D G Alves Comércio e Serviço – ME - CNPJ Nº 23.162.172/0001-67. Valor Contratado: R$ 31.970,40 (trinta e um mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos). Vigência: 31/12/2017.

GUTENBERGUE COELHO COUTINHO DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 03/05/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:A5A9E107

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze meses), com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades dos programas CRAS, CREAS, e SCFV do Município de São Joaquim do Monte/PE. Contrato nº 036/2017. Contratado: D. de O. Barbosa – ME - CNPJ Nº 14.379.164/0001-86. Valor Contratado: R$ 4.372,80 (quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência: 31/12/2017.

GUTENBERGUE COELHO COUTINHO DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 02/05/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:CA5822DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze meses), com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades dos programas CRAS, CREAS, e SCFV do Município de São Joaquim do Monte/PE. Contrato nº 037/2017. Contratado: J.P. de Souza Comércio e Serviços –ME - CNPJ Nº 19.894.768/0001-84. Valor Contratado: R$ 35.649,37 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos). Vigência: 31/12/2017.

GUTENBERGUE COELHO COUTINHO DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 03/05/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:4FDA689D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA

Pregão Presencial N°015/2017 PL N°035/2017 - **Onde se lê**: **OBJETO:** o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais de construção e conservação destinados a manutenção e consertos dos prédios públicos, logradouros e saneamento básico do município, para atender o Fundo Municipal de Saúde e a Prefeitura de São Joaquim do Monte, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável anual: R$ 521.992,46 (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Reunião 15/05/2017; Horário: 09:00h **Leia – se: OBJETO:** o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais de construção e conservação destinados a manutenção e consertos dos prédios públicos, logradouros e saneamento básico do município, para atender o Fundo Municipal de Saúde, Prefeitura de São Joaquim do Monte e Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável anual: R$ 610.637,76 (seiscentos e dez mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) Reunião 18/05/2017; Horário: 09:00h

São Joaquim do Monte/PE, 03/05/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:D0002125

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
DECRETO Nº 023/2017 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a forma, o prazo e demais condições para o preenchimento e a apresentação da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras, DES-IF, comunicação via Internet e prestação de informações contábeis-fiscais por meio eletrônico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de São José do Belmonte;

DECRETA:

Art. 1º - A Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF) é uma obrigação tributária acessória, regulamentada por este Decreto
, constituída por informações contábeis-fiscais necessárias à Administração Tributária, para a apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS das instituições a ela obrigadas.

Art. 2º - Ficam obrigadas à apresentação da DES-IF as instituições financeiras e demais entidades obrigadas pelo Banco Central do Brasil à adoção do Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, estabelecidas no Município de São José do Belmonte, abaixo relacionadas:

a) Banco Comercial;
b) Banco de Investimento;
c) Banco de Desenvolvimento;
d) Banco Múltiplo;
e) Caixa Econômica;
f) Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento;
g) Sociedade de Crédito Imobiliário;
h) Cooperativa de Crédito;
i) Associação de Poupança e Empréstimo;
j) Sociedade de Arrendamento Mercantil;
l) Administradora de Consórcio;
m) Agência de Fomento ou de Desenvolvimento;
n) Sociedade Corretora de Títulos e Valores Mobiliários;
o) Sociedade Corretora de Câmbio;
p) Sociedade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários;
q) Sociedade de Crédito ao Micro Empreendedor;
r) Companhia Hipotecária;

Art. 3º - Deverá ser elaborada uma DES-IF para cada agência ou dependência sujeita à inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários.

Art. 4º - Todos os documentos fiscais relativos a serviços prestados, tomados ou intermediados de terceiros devem constar da declaração a ser apresentada mensalmente, informando se for o caso, que não houve movimento.

Art. 5º - A partir da primeira entrega da DES-IF, fica o declarante obrigado à entrega mensal da mesma, qualquer que seja o seu nível de faturamento posterior.

Art. 6º - A obrigação da entrega da DES-IF somente cessa com a suspensão ou o encerramento definitivo das atividades, procedidos de ofício ou mediante requerimento do sujeito passivo da obrigação tributária, após o deferimento em processo regular.

Art. 7º - O acesso será feito através do endereço eletrônico **www.saojosedobelmonte.pe.gov.br**, a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 8º - A apresentação da DES-IF elimina a necessidade de escrituração dos livros fiscais relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. Continua obrigatória, contudo, a emissão dos documentos fiscais a cada prestação de serviços na forma da legislação municipal.

Art. 9º - O contribuinte omisso na apresentação da DES-IF estará sujeito a ser considerado inadimplente perante a Secretaria de Finanças do Município.

Art. 10º – O contribuinte também estará sujeito ao pagamento de uma multa para cada DMS deixada de apresentar no prazo.

Art. 11º - A DES-IF deverá ser elaborada até o dia 10 do mês subseqüente ao da prestação dos serviços e mantida no estabelecimento do prestador à disposição do Fisco Municipal, até que tenham transcorrido os prazos decadenciais ou prescricionais referentes ao Imposto declarado.

Art. 12º - A DES-IF poderá ser conservada em papel impresso ou, caso tenha sido elaborada por meio de processamento eletrônico de dados, em arquivo magnético.

Art. 13º - Caso haja necessidade de retificação de alguma informação escriturada em declaração já transmitida, o declarante deverá gerar e enviar, em substituição a anterior, uma nova declaração até o último dia do mês seguinte ao mês previsto para transmissão da declaração original ou regularizar essa retificação na prefeitura municipal de sapé na Secretaria de Finanças no Setor de Tributos.

Art. 14º - A DES-IF será fornecida via lote conforme o Layout disponível no Portal do Contribuinte disponível no site:
www.saojosedobelmonte.pe.gov.br

Art. 15º -. O manual de emissão da DES-IF estará disponível no Portal do Contribuinte disponível no site:
www.saojosedobelmonte.pe.gov.br

Art. 16º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Belmonte, 25 de abril de 2017

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:8B0B8FBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
DECRETO Nº 024/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a instituição da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e de Serviços no âmbito da administração municipal de São José do Belmonte e providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de São José do Belmonte;

CONSIEDERANDO que a implantação do sistema eletrônico torna a obrigatoriedade dos prestadores de serviços emitirem nota fiscal de serviços, cabendo à administração pública proporcionar meios de desburocratizar a atividade econômica dos contribuintes e de reduzir custos operacionais com a aplicação dos recursos tecnológicos, visando sempre promover a Justiça Fiscal com responsabilidade;

CONSIDERANDO que, a Secretaria Municipal de Finanças, vem disponibilizando e dando suporte técnico necessário para todos os contribuintes, escritórios de contabilidade e substitutos tributários;

CONSIDERANDO, que os contribuintes de um modo geral possuem uma estrutura mínima de informática que podem auxiliar os prestadores de serviços, quando necessário, ao preenchimento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e diretamente da página eletrônica do Município na Internet;

CONSIDERANDO que, todos os contribuintes prestadores de serviços localizados no Município de São José do Belmonte cadastrados, possuem *login* e senha de acesso para a emissão da Nota Fiscal de Eletrônica Serviço – NFS-e;

DECRETA:

CAPÍTULO I

Da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

SEÇÃO I
Da Definição da NFS-e

Art. 1º Fica instituída a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, identificada pela sigla NFS-e, como documento emitido e armazenado eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura do Município de São José do Belmonte, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços.

SEÇÃO II

Das Informações Necessárias a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Art. 2º A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e conterá as seguintes informações:

I - número seqüencial;
II - código de verificação de autenticidade;
III - data e hora da emissão;
IV - identificação do prestador de serviços, com:

a) nome ou razão social;
b) endereço;
c) "e-mail";
d) número de telefone;

e) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

V - identificação do tomador de serviços, com:

a) nome ou razão social;
b) endereço;
c) "e-mail";
d) número de telefone;
e) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

VI - discriminação do serviço;
VII - valor total da NFS-e;
VIII - valor da dedução se houver;
IX - valor da base de cálculo;
X - código do serviço;
XI - alíquota e valor do ISS;
XII - indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS, quando for o caso;
XIII - indicação de serviço não tributável pelo Município de São José do Belmonte, quando for o caso;
XIV - indicação de retenção de ISS na fonte, quando for o caso.

§ 1º A NFS-e conterá, no cabeçalho, as expressões "Prefeitura do Município de São José do Belmonte", "Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e", o endereço eletrônico oficial do Município www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

§ 2º O número da NFS-e será gerado pelo sistema, em ordem crescente seqüencial, sendo específico para cada estabelecimento do prestador de serviços.

§ 3º A identificação do tomador de serviços de que trata o inciso V, "c", deste artigo é opcional para os prestadores pessoas físicas ou as sociedades constituídas.

SEÇÃO III
Da Emissão da NFS-e

Art. 3º Caberá ao Secretário Municipal de Finanças baixar Instrução Normativa visando definir ou excluir os prestadores de serviços obrigados à emissão de NFS-e, na forma indicada em ato próprio da Diretoria de Tributos da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. O contribuinte desde que cadastrado no sistema eletrônico de ISS será considerado habilitado a emitir a NFS-e, respeitando-se as disposições previstas na legislação tributária vigente.

Art. 4º A NFS-e deve ser emitida *on-line*, por meio da Internet, no endereço eletrônico www.saojosedobelmonte.pe.gov.br, somente pelos prestadores de serviços estabelecidos no Município de São José do Belmonte, mediante a utilização da Senha Web.

§ 1º O contribuinte que emitir NFS-e deverá fazê-lo para todos os serviços prestados.

§ 2º A NFS-e emitida poderá ser enviada ao tomador de serviços no formato impresso em via única, ou por "e-mail".

Art. 5º No caso de eventual impedimento da emissão *on-line* da NFS-e, o prestador de serviços emitirá Recibo Provisório de Serviços - RPS, que deverá ser substituído por NFS-e na forma deste Decreto.

Art. 6º A Diretoria de Tributos disponibilizará modelo padrão para emissão do RPS a ser confeccionado ou impresso em sistema próprio do contribuinte, sem a necessidade de solicitação da Autorização de Impressão de Documento Fiscal - AIDF, devendo conter todos os dados que permitam a sua substituição por NFS-e.

§ 1º O RPS deve ser emitido em 2 (duas) vias, sendo a 1ª (primeira) entregue ao tomador de serviços, ficando a 2ª (segunda) em poder do emitente.

§ 2º Independentemente de haver indício, suspeita ou prova fundada de que a emissão do RPS esteja impossibilitando a perfeita apuração dos serviços prestados, da receita auferida e do imposto devido, a Diretoria de Tributos poderá exigir do contribuinte a emissão do RPS mediante Autorização de Impressão de Documento Fiscal - AIDF.

§ 3° O tomador de serviços poderá consultar o *status* do RPS no endereço eletrônico oficial do Município www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

Art. 7º O RPS será numerado obrigatoriamente em ordem crescente seqüencial a partir do número (1) um, coincidindo sempre com o número seqüencial da nota fiscal eletrônica a ser emitida.

Art. 8º As notas fiscais convencionais já confeccionadas antes da data de publicação deste decreto poderão:

I - ser utilizadas até o término dos blocos impressos desde que não iniciada a emissão da NF-e;
II – ser inutilizadas pela Diretoria de Tributos, por solicitação do contribuinte.

Art. 9° O RPS, tratado nos artigos 5º e 6º, deverá ser substituído por NFS-e até 48 (quarenta e oito) horas contadas da sua emissão.

§ 1º O RPS emitido, para todos os fins de direito, perderá sua validade depois de transcorrido o prazo previsto neste artigo, salvo permanência da inoperância do sistema no portal da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, hipótese em que o contribuinte deverá obter, junto a Diretoria de Tributos, autenticação do RPS emitido.

§ 2º A substituição fora do prazo e a não-substituição do RPS pela NFS-e, equiparando esta última a não emissão de nota fiscal convencional, sujeitará o prestador de serviços às penalidades previstas na legislação em vigor.

SEÇÃO IV
Do Cancelamento da NFS-e

Art. 10. O contribuinte, ou seu representante legal, deverá comparecer a prefeitura munidos dos itens I, II e III , e por meio de processo administrativo informar o motivo do cancelamento, no mesmo mês em que a NFS-e foi emitida, afim de efetuar o cancelamento antes da declaração mensal de serviço ter sido efetuada.

I – identificação do contribuinte;
II – cópia da NFS-e a ser cancelada;
III – justificativa do cancelamento.

§ 1º Fica a cargo da Diretoria de Tributos a requisição de quaisquer outros dados ou documentos a fim de instruir o pedido de solicitação previsto no *caput* desse artigo, conforme o caso.

§ 2º Deferido o pedido, será feita a liberação da NFS-e para efetivação do cancelamento pelo próprio emitente.

§ 3º Se o cancelamento se realizar após o pagamento do imposto devido, o procedimento disposto nesse artigo deverá ser complementado com as providências pertinentes à restituição e/ou compensação de valores.

CAPÍTULO II
Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 11. As NFS-e emitidas poderão ser consultadas em sistema próprio da Prefeitura do Município de São José do Belmonte enquanto não transcorrido o prazo prescricional e/ou decadencial inerente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Art. 12. Os prestadores de serviços, bem como os tomadores ou intermediários de serviços, responsáveis ou não pelo recolhimento do Imposto, ficam dispensados de informar no sistema eletrônico de ISS as NFS-e emitidas ou recebidas.

Art. 13. Aos contribuintes prestadores de serviços, que também figurem como sujeitos passivos do ICMS, emitindo a nota fiscal conjugada, que procedam com a identificação no corpo da NFS-e da Fazenda Pública Estadual as informações relativas ao ISSQN, permanecem as obrigações acessórias em vigor.

§ 1º O Diretor de Tributos será a autoridade competente para decidir acerca das solicitações previstas neste artigo.

§ 2º A Diretoria de Tributos poderá solicitar o arquivo digital da NF-e estadual emitida, sob pena do contribuinte incorrer nas sanções previstas no Código Tributário Municipal.

Art. 14. Caberá à Secretaria Municipal de Finanças, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município a interpretação da aplicação deste Decreto.

Art. 15. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Belmonte, em 25 de abril de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:5FD077A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 033/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços especializados nas diversas secretarias desta Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE, resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto aos licitantes:

MARCOS ALBERTO DE CARVALHO SILVA, engenheiro civil regularmente inscrito no CREA/BA nº 63100 para o item 01, perfazendo um total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

LEOCÁSSIA DE SOUSA SANTOS, técnico de edificações regularmente inscrito no CREA/PE nº PE060336 para o item 02, perfazendo um total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

GLEYMERSON VIEIRA LIMA DE ALMEIDA, engenheiro agrônomo regularmente inscrito no CREA/PE nº 047373 para o item 03, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES, advogado regularmente inscrito na OAB/PE nº 42.008 para o item 04, perfazendo um total de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

MARCOS BARBOSA DE SOUZA 090189728434, inscrito no CNPJ sob o número 19.959.331/0001-81 para o item 05, perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PROJESOL – ELABORAÇÃO E ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.739.518/0001-03 para o item 06, perfazendo um total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Por terem apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D29C4944

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2017- PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2017

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO X, DA LEI nº 8.666/93.

CPL - Processo Administrativo 078/2017 - DL 033/2017 - LOCAÇÃO

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Arthur Orlando, 113 Boa Vista, Recife/PE, destinado ao funcionamento da Casa de Apoio aos pacientes do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

Contratado: Jorge Bittencourt Romaguera.

Contratante: Município de São José do Belmonte-PE.

Valor Global: R$ R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Vigência: 02/05/2017 à 31/12/2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:33FA91AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 094/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 050/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

CPL - SERVIÇOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2017
OBJETO: Aquisição de letreiro não luminoso em inox em diversos tamanhos para atender diversas secretarias da Prefeitura.
CONTRATADO: JOSÉ Y. SOUSA BARRÊTO - ME, estabelecida à Avenida Primo Lopes, nº 20-B, Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 24.505.757/0001-03.
VALOR GLOBAL: R$ 150.200,00 (cento e cinquenta mil e duzentos reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:DA6647A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 095/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

CPL - SERVIÇOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2017

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a administração municipal.

CONTRATADO: BRANDÃO & BRITO ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida à Rua São Vicente, n.º 68, Bairro Centro, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, Inscrita no CNPJ nº 27.237.704/0001-39.

VALOR MENSAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:292AE8B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 100/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

CPL - COMPRAS - EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 100/2017
OBJETO: Aquisição de material de limpeza (detergente e desinfetante) exclusiva para MEI, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: MÔNICA DOS SANTOS SILVA 07491392423, estabelecida no Sítio Cabaças, s/nº, casa, zona rural, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 25.402.415/0001-12.
VALOR TOTAL: R$ 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D8815EBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2017 PREGÃO PRESENCIAL 015/2017

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

HABILITADO E VENCEDOR:

PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, Inscrição Estadual nº 0274541-00, com sede à Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Bairro Manoela Valadares, na cidade de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco.

ITENS 07 E 08, perfazendo um valor de R$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:3DF16933

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2017 PREGÃO PRESENCIAL 016/2017

OBJETO: Aquisição de equipamento, material permanente e instrumental para Unidades de Saúde do Município.
HABILITADO E VENCEDOR:
JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ nº 63.478.895/0001-94, Inscrição Estadual nº 06.881.186-1, com sede à Avenida Padre Cícero, nº 3051, Bairro Muriti, na cidade de Crato, Estado do Ceará.
Valor global: R$ 104.127,91 (cento e quatro mil cento e vinte e sete reais e noventa e um centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A4C2FB5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 102/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 058/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

CPL - COMPRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2017
OBJETO: Aquisição de diários escolares para atender a rede municipal de ensino.
CONTRATADO: JOSÉ Y. SOUSA BARRÊTO - ME, estabelecida à Avenida Primo Lopes, nº 20-B, Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 24.505.757/0001-03.
VALOR TOTAL: R$ 6.947,50 (seis mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:5D177382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 103/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 059/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

CPL - COMPRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2017
OBJETO: Aquisição de leite em pó para atender famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelos serviços sócio assistenciais do Município.
CONTRATADO: SUPERMERCADO MANIÇOBAL LTDA - EPP, estabelecida à Rua Primo Lopes, nº 116, Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 08.733.015/0001-70, inscrição estadual nº 0349108-08.
VALOR TOTAL: R$ 23.150,00 (vinte e três mil cento e cinquenta reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:3F5C82DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 104/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

CPL - COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2017
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis geriátricas para atender idosos acompanhados pelos programas assistenciais do Município.
CONTRATADO: JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ nº 63.478.895/0001-94, Inscrição Estadual nº 06.881.186-1, com sede à

Avenida Padre Cícero, nº 3051, Bairro Muriti, na cidade de Crato, Estado do Ceará.
VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:DC0FFC75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 018/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 018/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2017. Compra. Aquisição de Material de Limpeza, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: . Fundo Municipal de Saúde . HOSPITAL
10.302.0011.2118, 000573.3390.30.99.001 CAPS
10.302.0011.2145, 000768.3390.30.99.056 TFD
10.302.0011.2126, 000.822.3390.3099.001 ESF
10.301.0010.2120, 000592.3390.30.99.001 NASF
10.301.0010.2160, 000847.3390.30.99.051 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10.305.0012.2129, 000670.3390.30.99.001.
Contrato Nº: 00033/2017. Contratado: Coroa Comércio e Fracionamento de Cereais Ltda. EPP. CNPJ: 21.391.428/0001-82. Valor R$28.263,00. Vigência: de 04/05/2017 a 04/05/2017. São José do Egito, 04/05/2017. Contrato Nº: 00034/2017. Contratado: Ilze Alves Teixeira do Nascimento 08927467426. CNPJ: 27.463.849/0001-58. Valor R$36.392,00. Vigência: de 04/05/2017 a 04/05/2017. São José do Egito, 04/05/2017. Contrato Nº: 00035/2017. Contratado: Maurílio G. da Silva ME. CNPJ: 23.722.496/0001-02. Valor R$6.700,00. Vigência: de 04/05/2017 a 04/05/2017. São José do Egito, 04/05/2017. Contrato Nº: 00036/2017. Contratado: Rogerio Herculano de Carvalho - ME. CNPJ: 24.127.572/0001-02. Valor R$183.870,60. Vigência: de 04/05/2017 a 04/05/2017.

São José do Egito, 04/05/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:283B2959

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 036/2017, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2017 da Secretaria de Saúde para **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES EM ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.** Período de credenciamento de 05/05 a 25/05/2017, ficando definido o dia 25/05/2017, às 10:00 horas, para abertura dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito a Praça Dr. Araújo Sobrinho s/nº – Centro – São Lourenço da Mata-PE. Editais e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da abertura no horário das 08:00 às 13:00hs ou ainda pelo endereço eletrônico cpl@slm.pe.gov.br.

JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Carlos de Araujo
Código Identificador:942CC019

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

Objeto Nat.: Serviço.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos provenientes de serviços de saúde deste município, conforme termo de referência.**

- Valor global estimado: R$ 50.921,00 (cinquenta mil, novecentos e vinte e um reais).

- Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL no prédio sede da Prefeitura – Margens da PE-89, s/n, Centro, São Vicente Férrer – PE; 16/05/2017; Horário: 09:00h.

- Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 81 3655-1223, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

São Vicente Férrer, 03 de maio de 2017.

ROBSON DE LIMA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:6180A382

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07/2017

EMENTA: Prorroga o Calendário Fiscal de Impostos Municipais do Exercício 2017, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei Municipal 710/2002, e no inciso XII, do artigo 44 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a seguinte tabela contendo o Calendário Fiscal para os recolhimentos dos tributos municipais:

Tributo	Vencimento
IPTU	**30/09/2017**
ITU	**30/09/2017**
ISSQN	Até o dia 20 (vinte) do mês subsequente à ocorrência do fato gerador
Taxas, Alvarás, Licenças e demais cobranças	Até o último dia útil do mês em que for emitida.
ITBI	Até 10 (dez) dias após a emissão da guia de recolhimento

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de Abril de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:6AD46376

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 022/2017. Pregão Eletrônico nº 002/2017. Comissão: CPL – Objeto Nat.: Serviços. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para locação de estrutura de palco, iluminação, som, grupo gerador, wc químicos, toldos e camarins, de uso temporário, necessários à realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Estudantis, Feiras e Exposições, no Município de Sertânia, durante o período de 12 meses. Valor estimado: R$ 1.261.857,14. Data e Local da Sessão de Abertura: 16/05/2017, às 10:00h. Sede da Prefeitura, através do portal: www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidos no endereço: Praça João Vale, 20 centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 03 de Maio de 2017

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:1798F5C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 008/2017 - Pregão nº. 005/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de dois veículos adaptados para ambulância, destinados ao Município de Sertânia - PE, de acordo com as especificações e condições constantes do referido Edital e seus anexos. – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 16 de maio de 2017, às 14:00 horas. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Praça João Vale, 20 – Centro – Sertânia – PE – CEP: 56.600-000. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 12:00 horas, pelo Fone: (81) 3841-1156 ou por e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 03 de Maio de 2017.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:AF526D17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017

O MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE comunica a reabertura da sessão pública de processamento da Tomada de Preços Nº 001/2017, cujo objeto consiste na escolha da proposta mais vantajosa para contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software em interface gráfica, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado nos órgãos da administração direta e indireta do Município de Surubim. **Data e horário da reabertura**: 09/05/2017 às 10h. **Local:** Sala de Reunião da Prefeitura de Surubim, localizada na Rua João Batista, 80, Centro, Surubim/PE – CEP: 55.750-000. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica:
www.surubim.pe.gov.br, ou via e-mail, mediante solicitação à cpl.surubim@outlook.com.

Surubim/PE, 03 de maio de 2017.

FELIPE MOURA CÂMARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:AA51F196

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ PROCESSO 034/2017- PREGÃO PRESENCIAL 012/2017 REPUBLICAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS E RECARGA DE CARTUCHOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL**. Valor estimado Lote 01 R$ 792,00 Lote 02 R$ 591,00 Lote 03 R$ 1.260,00, Lote 04 R$ 20.000,00.
Data/hora: 15 de Maio de 2017 as 09:00 horas.
Abertura, edital e informações na sala da comissão de licitações localizada na Rua Sebastião Clemente S/N centro fone (81) 3755-1257.

Tacaimbó 03 de Maio de 2017.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:971E04C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.397/2017

EMENTA: Dispõe sobre viagem a serviço e concessão de diária a servidor dos órgãos da administração pública direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O servidor da administração pública que se deslocar de sua sede, eventualmente e por motivo de serviço, participação em cursos ou eventos de capacitação profissional, faz jus à percepção de diária de viagem para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem.
Parágrafo único - Para os efeitos desta Lei, sede é a localidade onde o servidor tem exercício.
Art. 2º Os órgãos e entidades devem realizar a programação mensal das diárias a serem concedidas, encaminhando-a a Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão, mediante o preenchimento do

formulário "Programação Mensal de Diárias de Viagem", consoante o Anexo II.

Parágrafo único - Excetuam-se do "caput" deste artigo os casos de emergência, observado o disposto no artigo 10, § 2º.

Art. 3º A concessão de diária fica condicionada à existência de cota orçamentária e financeira disponíveis de cada órgão ou entidade.

Art. 4º Os valores das diárias de viagem são os constantes na tabela do anexo I desta Lei.

Parágrafo único: O Executivo Municipal fica autorizado a atualizar, periodicamente, por Decreto, os valores das diárias de viagens constantes da tabela do anexo I desta Lei, mediante a aplicação do coeficiente representativo da variação da inflação, nos termos do índice oficial do Governo Federal.

Art. 5º São competentes para autorizar a concessão de diária e o uso do meio de transporte a ser utilizado na viagem, o Prefeito e o Secretário Municipal ordenador de despesas.

Parágrafo único - A solicitação deverá ser feita por meio de utilização do formulário, conforme Anexo III desta Lei.

Art. 6º A diária é devida a cada período de 24 (vinte e quatro) horas de afastamento, tomando-se como termo inicial e final para contagem dos dias, respectivamente, a hora da partida e da chegada à sede.

Art. 7º Quando o servidor se afastar por período igual ou superior a 12 (doze) horas e inferior a 24 (vinte e quatro) horas, havendo comprovação de pagamento de hospedagem, por meio de documento legal, será devida diária integral.

Parágrafo único - Ocorrendo afastamento por período igual ou superior a 6 (seis) horas e inferior a 12 (doze) horas, serão devidos 50% (cinquenta por cento) da diária integral.

Art. 8º Ao servidor que dispuser de alimentação ou de hospedagem oficial gratuita será devida a parcela correspondente a 50% (cinquenta por cento) da diária integral, a cada período de 24 (vinte e quatro) horas de afastamento.

Art. 9º A diária não é devida:

I - no período de trânsito, ao servidor que, por motivo de remoção ou transferência, tiver que mudar de sede;

II - quando o deslocamento do servidor durar menos de 6 (seis) horas;

III - quando o deslocamento se der para localidade onde o servidor seja domiciliado;

IV - quando o servidor dispuser de alimentação e hospedagem oficiais gratuitas ou incluídas em evento para o qual esteja inscrito;

V - no caso de utilização do contrato a que se refere o artigo 14 desta Lei, quando esse contemplar alimentação e hospedagem.

Art. 10 As diárias, até o limite de 5 (cinco), serão pagas antecipadamente.

§ 1º Quando a viagem ultrapassar esse limite, as diárias excedentes serão autorizadas mediante justificativa fundamentada, caso em que poderão ser pagas parceladamente, a critério do dirigente máximo do órgão ou entidade, admitida a delegação de competência.

§ 2º Nos casos de emergência, as diárias poderão ser pagas após o início da viagem do servidor, mediante justificativa fundamentada do dirigente máximo do órgão ou entidade, admitida a delegação de competência.

§ 3º A viagem que ocorrer no sábado, domingo ou feriado será expressamente justificada e autorizada pelo dirigente máximo do órgão ou entidade, admitida a delegação de competência.

Art. 11 Ao servidor poderá ser concedido adiantamento de numerário para aquisição de passagens, exceto aéreas, caso não seja utilizado para viagem, veículo oficial, ou quando não forem fornecidas por força do contrato a que se refere o artigo 14 desta Lei.

Parágrafo único - O servidor que viajar por via aérea deverá fazer uso, preferencialmente, da classe econômica.

Art. 12 Fica autorizada a concessão de indenização de transporte ao servidor que, por opção, e condicionada ao interesse da administração, realizar despesas com utilização de meio próprio de locomoção para execução de serviços externos inerentes às atribuições próprias do cargo que ocupa, efetivo ou comissionado, autorizados e atestados pela chefia imediata.

§ 1º A indenização de transporte de que trata o *caput* deste artigo corresponderá à R$ 1,00 (um) real por quilometro rodado.

§2º Para fins da indenização de transporte prevista no § 1º, deverá ser apresentado documentos ficais relativos às despesas realizadas com abastecimentos durante o deslocamento.

§3º Para efeito de concessão da indenização de transporte, considerar-se-á meio próprio de locomoção o veículo automotor particular utilizado à conta e risco do servidor, não fornecido pela administração e não disponível à população em geral.

§4º Somente fará jus à indenização de transporte o servidor que estiver no efetivo desempenho das atribuições do cargo, efetivo ou comissionado, vedado o cômputo das ausências e afastamentos, ainda que considerados em lei como de efetivo exercício.

§ 5º O servidor que utilizar meio próprio de locomoção deve apresentar nota fiscal de abastecimento de combustível na localidade ou no trajeto desenvolvido, sob pena de devolução do valor recebido a título da indenização referida no *caput.*

§ 6º A distância entre o município e o destino da execução do serviço será definida com base em informações prestadas por órgãos oficiais ou obtidas por meio de pesquisa em ferramenta ou aplicativo disponível na rede mundial de computadores.

§ 7º No caso da existência de pedágios no trajeto, esses também são passíveis de indenização, desde que devidamente comprovados.

§ 8º A opção de uso de veículo próprio para realização de serviço externo é de total responsabilidade do servidor, isentando a Administração Pública Municipal de qualquer responsabilidade civil e administrativa, em qualquer hipótese, pelos encargos decorrentes da propriedade, desgaste, multas e danos causados ao veículo ou a terceiro, em razão da utilização do veículo particular a serviço.

§9ºÉ vedada a incorporação da indenização a que se refere o *caput* deste artigo aos vencimentos, remuneração, provento, pensão ou a sua caracterização como salário-utilidade ou prestação salarial *in natura*.

Art. 13 As despesas com aquisição de passagens rodoviárias, ferroviárias ou hidroviárias, tipo leito, poderão ser cobertas por meio de suprimento de fundos, observada a legislação vigente aplicável, desde que devidamente aprovado pelo Prefeito ou Secretário Municipal ordenador de despesas.

Art. 14 Poderão ser celebrados contratos para a prestação de serviços de agenciamento de viagens.

§ 1º O contrato contemplará, em conjunto ou separadamente:

I - hospedagem, incluindo alimentação;

II - aquisição de passagens, com ou sem traslado.

§ 2º A contratação do estabelecimento agenciador obedecerá à legislação sobre licitações da Administração Pública.

§ 3º O órgão ou entidade fará opção pela solução mais econômica e viável, seja o pagamento de diária, seja a utilização de contrato com agenciador, limitado os gastos com alimentação e hospedagem, em qualquer caso, aos valores previstos no Anexo I desta Lei.

§ 4º Não será permitido o reembolso de despesas extras, com bebidas alcoólicas, telefonemas particulares e outras equivalentes.

Art. 15 Em todos os casos de deslocamento para viagem previstos nesta Lei, o servidor é obrigado a apresentar relatório de viagem, no prazo de 3 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede, devendo para isso utilizar o formulário conforme anexo IV desta Lei, e restituir os valores relativos às diárias recebidas em excesso.

§ 1º - Caso a viagem do servidor ultrapasse a quantidade de diárias solicitadas, ocorrerá o ressarcimento das diárias correspondentes ao período prorrogado, mediante justificativa fundamentada e autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade, admitida a delegação de competência.

§ 2º Nos casos em que o servidor viajar sem prejuízo de sua remuneração, sem fazer jus à diária de viagem, apresentará somente relatório.

§ 3º A autoridade concedente exigirá os comprovantes de passagem de avião, ônibus, e correlatos, e, no caso de veículo oficial, a Autorização para Saída de Veículo.

§ 4º A autoridade concedente exigirá os comprovantes fiscais de alimentação e hospedagens, quando for autorizada a viagem em veículo particular, ou documento que comprove que o servidor esteve presente no local de destino.

§ 5º O descumprimento do disposto no "caput" deste artigo sujeitará o servidor ao desconto integral imediato em folha, dos valores de diária recebidos, sem prejuízo de outras sanções legais.

§ 6º A responsabilidade pelo controle das viagens e da prestação de contas é, respectivamente, das autoridades solicitante e concedente.

§ 7º Cabe ao Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão examinar a prestação de contas e seus documentos, rejeitando os que não observarem as disposições determinadas nesta Lei.

Art. 16 As despesas de viagens do Prefeito e do Vice-Prefeito serão pagas com a adoção de um destes critérios:
I - pelos valores correspondentes ao anexo I desta Lei;
II – pelo sistema de indenização dos valores gastos, mediante apresentação dos documentos legais comprobatórios de sua realização;
III - pelo regime de adiantamento, tendo por base a previsão de despesas;
IV - por meio de utilização do contrato com agência de viagem.
Art. 17 Os membros de Conselhos Municipais, que se deslocarem da sede, eventualmente, por motivo de serviço ou no desempenho de suas funções, farão jus tanto à percepção de diárias para custeio de despesas de alimentação e hospedagem, de acordo com as normas estabelecidas nesta Lei e com os valores fixados aos servidores municipais, anexo I, quanto ao meio de transporte a ser utilizado na viagem.
Paragrafo único - As diárias e o uso do meio de transporte a ser utilizado na viagem dos membros de Conselho deverão ser autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade que arcar com os custos do deslocamento, admitida à delegação de competência.
Art. 18 Aos empregados terceirizados e/ou contratos aplica-se o disposto nesta Lei, a partir da data de sua publicação.
Art. 19 Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da lei, conceder ou receber diária indevidamente.
Art. 20 É vedado o pagamento de diária cumulativamente com outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação e hospedagem.
Art. 21 Situações excepcionais deverão ser encaminhadas para deliberação da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão.
Art. 22 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Triunfo/PE, em 02 de maio de 2017.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Cargo	**Símbolo**	**Diária Estadual**	**Diária Interestadual**
Prefeito	____	R$: 530,00	R$: 779,00
Vice- Prefeito	____	R$: 343,00	R$: 475,00
Assessor Técnico do Prefeito; Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito; Chefe de Gabinete do Prefeito; Assessor de Comunicação e Marketing; Assessor de Projetos e Fiscalização; Secretário; Tesoureiro, Coordenador do Sistema de Controle Interno; Secretário Executivo de Planejamento e Gestão; Assessor de Planejamento e Gestão.	CC – **I** e CC – **II**	R$: 234,00	R$: 390,00
Gerentes; Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão; Gerente de Compras e Contratos; Gerente de Finanças, Planejamento e Gestão; Gerente de Defesa Social, Trânsito e Transporte; Gerente de Cultura; Gerente de Esporte e Lazer; Gerente de Obras e Serviços Públicos; Gerente do Trabalho; Gerente de Proteção Social Básica; Gerente Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; Chefe de Unidade Hospitalar; Chefe Executivo de Programa Especial de Saúde da Família – PSF; Coordenador da Mulher; Coordenador Social do CREAS, Coordenador Social do CRAS.	CC – **III** e CC – **IIIA**	R$: 156,00	R$: 234,00
Administrador Distrital; Diretor Executivo do Gabinete do Prefeito; Diretor Executivo de Políticas Públicas para Juventude; Assessor Executivo de Compras e Contratos; Assessor Executivo de Assuntos Educacionais; Assessor Executivo de Educação e Inovação; Assessor Executivo Programa Especial Saúde Bucal; Assessoria Executiva de Atendimento ao Público; Assessor Executivo Técnico de Agricultura; Assessor Executivo Técnico de Obras; Coordenador Social de Convivência; Coordenador Cadastro Único do Bolsa Família; Coordenador da Casa de Acolhimento para Criança e Adolescente; Coordenador de Políticas para Comunidade Tradicionais; Coordenador de Politicas para a População Negra. Chefe de Gabinete do Secretário; Chefe de Gabinete do Administrador Distrital, Chefe de Cerimonial, Diretor de Departamento, Secretária Executiva dos Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente; Chefe de Gabinete do Secretário.	CC – **IV** e CC – **V**	R$: 156,00	R$: 234,00
Pessoal administrativo.		R$: 130,00	R$: 184,00

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:859D1ED4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.398/2017

EMENTA: Dispõe sobre a alteração do número de vagas do cargo de Técnico de Enfermagem na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Triunfo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica alterado o número de vagas do cargo de Técnico de Enfermagem, conforme descrito no Anexo Único da presente Lei.

Artigo 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Triunfo/PE, 02 de maio de 2017.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

ANEXO ÚNICO da Lei n° 1.398/2017

SITUAÇÃO ANTERIOR		**SITUAÇÃO ANTERIOR**			
Cargo	Quantidade de cargos existentes	Lei criadora do cargo	Quantidade de cargos a serem criados	Cargo	Quantidade vigente
Técnico de Enfermagem	05	Lei n° 1.328/2015	05	Técnico de Enfermagem	10

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:D2111E7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

PROCESSO: 024/2017. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 009/2017. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de Software, conforme termo de Referência. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), mensal . **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Trav. São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000, no dia 15/05/2017 às 10:00hs. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 02 de março de 2017.

FABRÍCIO GOMES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:57857DE3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 25

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Decreto-Lei Federal 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações ulteriores,

Considerando que o Município de Tupanatinga irá construir uma Estação de Tratamento de água do sistema de esgotamento sanitário;

Considerando que o referido imóvel, objeto da presente desapropriação constitui local adequado para ser construído uma estação de tratamento de água para servir ao sistema de esgotamento sanitário;

Considerando ser de extrema importância oferecer tratamento de esgoto aos munícipes em toda sua plenitude;

Considerando a imperiosa necessidade de diminuir drasticamente os riscos de infecções e diversos outros problemas causados pela ausência do tratamento de esgoto doméstico, constituindo serviço de utilidade pública e de interesse social inadiável,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de necessidade e utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel medindo 33.800 m2, de propriedade da Sr. MANOEL JOAQUIM DA SILVA, cujos limites e confrontações constam do memorial descritivo - Anexo Único - anexado ao presente Decreto.

Art. 2º. O imóvel mencionado no artigo anterior será destinado à construção de uma de estação de tratamento de água do sistema de esgotamento sanitário, e fixo o justo valor de R$ 135.200,00, conforme laudo de avaliação.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a presente desapropriação correrão por conta de recursos orçamentários próprios consignados na Lei Orçamentária Municipal, ficando o Município desapropriante autorizado a promovê-la de forma amigável ou judicial.

Art. 4º. Nos termos do artigo 15 e seu Parágrafo 1º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com modificações ulteriores, o Poder Executivo Municipal invoca o caráter de urgência no processo expropriatório, para fins de imissão na posse do bem referido neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Tupanatinga-PE, 03 de maio de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:F6DEBC8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE VICÊNCIA– PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 37/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017

Objeto: Contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria tributária visando a recuperação de tributos no valor estimado de R$ 480.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), junto a empresas de telefonia, estabelecidas fora do âmbito do Município de Vicência- PE, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais e apuração total do débito, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Data para Recebimento e Abertura de Envelopes: Dia 16/05/2017 às 11:00hs.** Retirada do Edital e Informações na CPL no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Manoel Borba, nº 48, Centro, Vicência/PE, no horário das 8 às 13 horas, pelo telefone (81)3641-1441 ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br.

Vicência-PE, 03 de maio de 2017.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:C2F1FD74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICÊNCIA– PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 16/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2017

Objeto: **Registro de Preço** para Aquisição parcelada de medicamentos para suprir as necessidades da Unidade Mista, Farmácia Básica e PSF's, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Certame restrito à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.** Valor estimado: 1.415.227,57(Hum milhão quatrocentos e quinze mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos). **Data para Recebimento e Abertura de Envelopes: Dia 15/05/2017 às 11:00hs.** Retirada do Edital e Informações na CPL no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Manoel Borba, nº 48, Centro, Vicência/PE, no horário das 8 às 13 horas, pelo telefone (81)3641-1441 ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br.

Vicência-PE, 03 de maio de 2017.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:D250C8C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS PROCESSO Nº. 17/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2017

Objeto: **Registro de Preço** para Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares (pensos), laboratoriais e odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Certame restrito à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.** Valor estimado: 600.099,26(Seiscentos mil, noventa e nove reais e vinte e seis centavos). **Data para Recebimento e Abertura de Envelopes: Dia 17/05/2017 às 11:00hs.** Retirada do Edital e Informações na CPL no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/PE, no horário das 8 às 13 horas, pelo telefone (81)3641-1441 ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br.

Vicência-PE, 03 de maio de 2017.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:A03BF6A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 009/2017 – CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

Processo Nº: 009/2017 FMS – Chamamento Público para Credenciamento Nº 001/2017 - O Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, com sede Avenida. Henrique de Holanda, 727 – Matriz - Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que está aberto por um período de 24 (vinte e quatro) meses o processo supra citado cujo objeto é o credenciamento de prestadores de serviços de saúde, pessoas jurídicas, que possuam as condições

necessárias à prestação de internação hospitalar adulto e pediátrico nas especialidades de clínica médica geral, cirurgia geral e pediatria clínica nas 24 horas, em todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados, sem interrupção da continuidade dos cuidados médicos e de enfermagem entre os turnos, objetivando atender às necessidades dos usuários do sistema único de saúde – sus, devendo o prestador estar localizado no município da Vitória de Santo Antão.

Edital e anexos podem ser obtidos na CPL na sede da prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8:00h às13:00h, de segunda a sexta feira.

Vitória de Santo Antão 03 de maio de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:28A4137C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017

PROCESSO Nº 092/2016 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AÇUCAR E CAFÉ PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **EMPRESA VENCEDORA:** MILLENIUNS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.802.770/0001-71, situada a Rua Sapucaia, nº 16, loja 08, Centro, Paulista/PE, com os seguintes valores: ITEM 01: R$ 17.862,00 (dezessete mil oitocentos e sessenta e dois reais) e ITEM 02: R$ 56.588,20 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), **perfazendo o valor global de R$ 74.450,20 (setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos).**

Paulista, 02/05/2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:2DAF414D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017

PROCESSO Nº 025/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E PROPOSIÇÃO DE PROJETOS PARA CONTRATOS DE REPASSE, TERMOS DE COMPROMISSO E CONVÊNIOS COM A UNIÃO, FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLIMENTO MUNICIPAL (FEM) E DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR) - CICLO 2016 - 2019 NO MUNICÍPIO DE PAULISTA – PE. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/05/2017 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 03/05/2017

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:C6448243

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016

PROCESSO Nº 092/2016 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AÇUCAR E CAFÉ PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, a empresa vencedora **MILLENIUNS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 05.802.770/0001-71, situada a Rua Sapucaia, nº 16, loja 08, Centro, Paulista/PE, com os seguintes valores: ITEM 01: R$ 17.862,00 (dezessete mil oitocentos e sessenta e dois reais) e ITEM 02: R$ 56.588,20 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), **perfazendo o valor global de R$ 74.450,20 (setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos).**

Paulista, 02/05/2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:658428F5

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2017

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, notifica o interessado abaixo relacionado quanto à suspensão da Licença Ambiental de Instalação nº 477-DICON/2016.

Nº DA LICENÇA	EMISSÃO	TIPO	EMPREENDEDOR	CNPJ/CPF
477/2016	24/10/2016	LICENÇA DE INSTALAÇÃO	CONDOMÍNIO CHALETS DE MARINHA FARINHA SPE LTDA	21.061.220/0001-03

Paulista, 03 de maio de 2017.

LESLIE NELSON JARDIM TAVARES
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:36A3686A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE – PREVIPAULISTA torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com a lei n° 8.666/93, suas alterações, Lei n°7.892/2013 e Lei n° 10.520/02, através da Comissão de Licitação (Pregão), instituída pela Portaria n° 005/2017 de 02 de janeiro de 2017, que será realizado no dia 18/05/2017, as 10:00 horas, na sua sede, Rua Adeilson João Alves Silva, n.º 102, Centro – Paulista, CEP: 51.401-410, a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Objeto:*Registro de preço visando a futura contratação de empresa para* **administração, gerenciamento e controle do abastecimento de frota em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico com utilização de cartão magnético, incluindo-se o fornecimento de combustíveis automotivos (etanol e gasolina comum), para atender as demandas do PREVIPAULISTA, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO: R$ 30.000,00**

O Edital de Licitação e seus anexos poderão ser obtidos na sede do PREVIPAULISTA, das 09:00 às 13:00. Fone para contato: (081)3371-0950

Paulista/PE,04 de maio de 2017

JUAREZ MARINHEIRO DE BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:2D2E86E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde **– Processo Administrativo:** Nº 019/2017 - **Processo Licitatório**: 008/FMS/2017 - **Modalidade**: Pregão Presencial Nº 004FMS/2017**.** Tramitação: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Aquisição de material médico, para atender a rede Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:
DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)

Dados do Item				
Item	**Código BR (BPS)**	**Descrição do item**	**Unidade de fornecimento**	**Quant.**
2	BR0348807	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM	PACOTE 100,00 UN	1.500
4	BR0358051	ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO HOSPITALAR, 40 CM, LARGURA MÍNIMA 10CM CM, CAMADA INTERNA TRIPLA EM ALGODãO E FLOCOS DE GEL, CAMADA EXTERNA FILME PLÁSTICO RESISTE IMPERMEÁVEL	PACOTE 10,00 UN	400
6	BR0389230	AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 25 G X 3 1/2", PONTA DE LÁPIS, ISENTO DE CORTE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	4.000
8	BR0279638	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXA 100,00 UN	3.000
10	BR0279636	AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXA 100,00 UM	1.800
12	BR0279629	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 6, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100.000
14	BR0279630	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXA 100,00 UN	4.000
16	BR0279631	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXA 100,00 UN	4.000
18	BR0279635	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1.500
20	BR0279728	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 10CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1.000
22	BR0293658	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 10 CM, 200 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	UNIDADE	400
24	BR0293660	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 15 CM, 200 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	UNIDADE	400
26	BR0283455	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 20 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	UNIDADE	400
28	BR0276425	BISTURI DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, AÇO INOXIDÁVEL, 11 MM, MANUAL, ESTÉRIL, LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR	UNIDADE	3.500
30	BR0279763	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 8	UNIDADE	1.000
32	BR0250742	CATETER INTRAVENOSO, PVC, 16 G, 35,50 CM, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, RADIOPACO, AGULHA DE AÇO DE 5,10 CM	UNIDADE	400
34	BR0282636	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 14G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX,BISEL CURTO,TRIFACETADO	UNIDADE	2.000
36	BR0395230	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADULTO, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, CONECTOR UNIVERSAL	UNIDADE	60.000
38	BR0437182	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 16 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	3.000
40	BR0437177	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	5.000
42	BR0437178	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	40.000
44	BR0437166	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	unidade	22.000
46	BR0437167	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	25.000
48	BR0437165	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2.000
50	BR0437187	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 27 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1.000
52	BR0305515	COLETE ORTOPÉDICO, POLIPROPILENO SOB MOLDE, SUSTENTAÇÃO TÓRACO-LOMBAR EM HIPEREXTENSÃO, PORÇÃO ANTERIOR RÍGIDA, TIPO BAHLER OU JEWETT	UNIDADE	10
54	BR0419399	COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.500
56	BR0419391	COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, NEONATAL, CERCA DE 100 ML, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	22/06/1905
58	BR0363482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UNIDADE	20.000
60	BR0363485	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UNIDADE	6.000
62	BR0363484	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UNIDADE	5.000
64	BR0269973	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 9 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL	PACOTE 500,00 UN	5.000
66	BR0328077	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE	GALÃO 5000,00 ML	600
68	BR0328078	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE	FRASCO 1000,00 ML	200

70	BR0270585	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, C/ EXTENSOR Nº 5,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL	UNIDADE	2.000
72	BR0345099	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, C/ EXTENSOR Nº 6,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL	UNIDADE	8.000
74	BR0313439	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, EM LÁTEX,MALEÁVEL,ANEL DE CONTORNO,SEM EXTENSOR, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, Nº 6	UNIDADE	2.000
76	BR0384097	DRENO TORÁCICO, SILICONE, COM FIO RADIOPACO, Nº30, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CONECTOR	UNIDADE	100
78	BR0288424	DRENO TORÁCICO, SILICONE, COM FIO RADIOPACO, Nº32, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CONECTOR	UNIDADE	100
79	BR0288425	DRENO TORÁCICO, SILICONE, COM FIO RADIOPACO, Nº36, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CONECTOR	UNIDADE	100
80	BR0238956	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, ADULTO, DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA	UNIDADE	20.000
81	BR0385697	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, MÍN.150 ML, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE, LUER ROTATIVO C/ TAMPA, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	UNIDADE	3.000
82	BR0386125	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE, LUER C/ TAMPA, FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	UNIDADE	10.000
83	BR0384883	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 140 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, MÍN.100 ML, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	UNIDADE	3.000
84	BR0386271	EQUIPO, MEDIDOR DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL S/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR LUER EM DUAS VIAS C/ TAMPA, C/ ESCALA GRADUADA, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	UNIDADE	500
85	BR0386131	EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR P/ SONDA ESCALONADO C/ TAMPA, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	UNIDADE	7.000
86	BR0270525	ESCOVA DEGERMAÇÃO, COM PVP À 10% IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	9.600
87	BR0286037	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL,ATÓXICA,ESTÉRIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	10.000
88	BR0405563	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, DESCARTÁVEL,ATÓXICA,ESTÉRIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ESPÁTULA DE AYRES	UNIDADE	10.000
89	BR0321787	ESPAÇADOR, COM MÁSCARA ADULTO ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, TRANSPARENTE,CÂMARA INQUEBRÁVEL	UNIDADE	600
90	BR0321786	ESPAÇADOR, COM MÁSCARA INFANTIL ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, TRANSPARENTE,CÂMARA INQUEBRÁVEL	UNIDADE	1.400
91	BR0272918	ESPÁTULA USO MÉDICO, MADEIRA, 18 CM, AYRES	PACOTE 100,00 UN	8.000
92	BR0322445	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, C/LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALÁGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	4.000
93	BR0275471	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	4.000
94	BR0322446	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, C/LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALÁGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	8.000
95	BR0336430	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, C/LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALÁGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	6.000
96	BR0275473	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	4.500
97	BR0437090	ÉTER DIETÍLICO, SOLUÇÃO ALCOÓLICA, 50%	LITRO	200
98	BR0281092	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	240
99	BR0281319	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	3.500
100	BR0306351	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO, 2-0, AZUL, 75 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	2.400
101	BR0306351	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO, 2-0, AZUL, 75 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	480
102	BR0307492	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO, 4-0, AZUL, 75 CM, C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	480
103	BR0397830	FITA ADESIVA HOSPITALAR, CIRÚRGICA, POLIÉSTER, BRANCA, 25 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO	ROLO 10 M	45.000
104	BR0345486	FORMALDEÍDO (FORMOL), LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, À 10%, EM SOLUÇÃO AQUOSA	LITRO	60
105	BR0380597	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, EXTRA GRANDE, ACIMA DE 120 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNIDADE	4.000
106	BR0360501	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ACIMA DE 90 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNIDADE	6.000
107	BR0425355	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ATÉ 15 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, NOTURNO	UNIDADE	5.000
108	BR0358100	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, ATÉ 10 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, INFANTIL, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNIDADE	5.000
109	BR0358131	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNIDADE	4.000
110	BR0427338	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNIDADE	4.000
111	BR0425353	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 5 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, NOTURNO	UNIDADE	5.000
112	BR0395335	GARROTE, LÁTEX, 200, BASE DE PVC PARA FIXAÇÃO	UNIDADE	200
113	BR0279626	GEL CONDUTOR, ELETROCARDIOGRAFIA	UNIDADE	150
114	BR0279626	GEL CONDUTOR, ELETROCARDIOGRAFIA	FRASCO 1000,00 ML	150
115	BR0269882	GLUTARALDEÍDO, SOLUÇÃO A 2%, COM PÓ ATIVADOR PARA 14 DIAS	GALÃO 5000ml	50
116	BR0398705	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE	FRASCO 1000,00ml	1.000
117	BR0398706	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA	FRASCO 1000,00ml	1.000
118	BR0352012	LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 0.70 M, 50 M, ROLO	UNIDADE	5.000
119	BR0269839	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	60.000
120	BR0269837	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	80.000
121	BR0269947	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	60.000
122	BR0269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX c/ 100un	3.500
123	BR0383802	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 6 CM, 25 M	ROLO 25,00 M	600
124	BR0319687	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 8 CM, 15 M	ROLO 15,00 M	600
125	BR0341923	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL	CAIXA 100,00 UN	4.000
126	BR0346394	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC, TRANSPARENTE C/PRESILHA AJUSTÁVEL, ADULTO, ADMINISTRAR OXIGENAÇÃO EM PACIENTES, CONEXÃO PADRÃO(15 E 22MM)	UNIDADE	4.000
127	BR0346395	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC, TRANSPARENTE C/PRESILHA AJUSTÁVEL, PEDIÁTRICO, ADMINISTRAR OXIGENAÇÃO EM PACIENTES, CONEXÃO PADRÃO(15 E 22MM)	UNIDADE	4.000
128	BR0340407	MÁSCARA, DESCARTÁVEL, TIRAS ELÁSTICAS COM CLIPE NASAL E HIPOALÉRGICO, PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, BFE 99%, PARA PARTÍCULAS 0,1MICRON	CAIXA 100,0 UNI	4.000
129	BR0298538	MÁSCARA, RESPIRADOR, N 95,FILTRO MECÂNICO DE TNT(PARTÍCULAS 0,1MICRON), DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, 4 CAMADAS(C/FILME),SEM VÁLVULA,CLIP NASAL	UNIDADE	8.000
130	BR0362345	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ANTI-EMBAÇANTE, AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZÁVEL A FRIO, TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	1.000
131	BR0274395	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 45 CM, 100 M	UNIDADE	200
132	BR0349950	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 25 CM, 100 M, EM POLIÉSTER C/FILME DE POLIPROPILENO, (PAPEL)70G/M², (FILME)54 G/M2	ROLO 100,00 M	200
133	BR0310038	PAPEL PARA EXAME MÉDICO, 80 MM, 30 M, MILIMETRADO, COMPATÍVEL C/ APARELHO ECAFIX ECG-12	UNIDADE	1.000

134	BR0330952	PRESERVATIVO MASCULINO, LÁTEX NATURAL, 160 MM, 52 MM, ESPESSURA MÍN. 0,03MM, S/LUBRIFICANTE, S/ ESPERMICIDA, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE	UNIDADE	10.000
135	BR0436858	SAPATILHA HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, C/ ELÁSTICO, C/ COR, CERCA DE 40 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL	UNIDADE	400.000
136	BR0279405	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 1 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	150.000
137	BR0290758	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 60 ML, BICO LATERAL LUER SLIP, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	20.000
138	BR0344227	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO LATERAL LUER SLIP, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	50.000
139	BR0325293	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, BICO LATERAL LUER SLIP, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	100.000
140	BR0405500	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,6 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,	UNIDADE	50.000
141	BR0405501	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,	UNIDADE	300.000
142	BR0311089	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 16, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	UNIDADE	400
143	BR0277376	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFICIO LATERAL,CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, Nº14, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	UNIDADE	400
144	BR0435906	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 10, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	800
145	BR0435907	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 12, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	800
146	BR0435910	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	600
147	BR0435911	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	200
148	BR0435904	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 8, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	800
149	BR0436009	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	400
150	BR0436002	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	400
151	BR0436007	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	600
152	BR0436012	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	600
153	BR0436010	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	400
154	BR0436004	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 22 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	300
155	BR0436042	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, PVC, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2.400
156	BR0435986	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, PVC, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	7.000
157	BR0435982	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, PVC, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2.000
158	BR0435985	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, PVC, 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1.200
159	BR0435009	TELA CIRÚRGICA, IMPLANTÁVEL, PVDF - FLUORETO DE POLIVINILIDENO, NÃO ABSORVÍVEL, CERCA DE 15 X 20 CM, ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	50
160	BR0302312	TELA CIRÚRGICA, MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, 20 CM, 15 CM, TIPO MARLEX, ESTÉRIL	UNIDADE	50
161	BR0435800	TERMÔMETRO CLÍNICO, VIDRO, C/ COLUNA DE MERCÚRIO, ATÉ 45 ¿C, USO AXILAR E ORAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1.200
162	BR0270531	TORNEIRINHA, PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, PROTETOR LUER-LOCK, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	40.000
163	BR0395885	TRICLOSANA, 10 MG/ML, SABONETE LÍQUIDO	FRASCO 50,00ml	5.000
164	BR0298141	TUBO ASPIRAÇÃO, SILICONE TRANSPARENTE, ESTÉRIL, 2 M, EXTENSOR COM CONECTOR	UNIDADE	150
165	BR0289998	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, 4,0, MARCADOR RADIOPACO, S/ BALÃO, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	600
166	BR0305542	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, 7,0, NASOTRAQUEAL, PONTA ARREDONDADA, NORTH FACING, BALÃO BAIXA PRESSÃO,GRADUAÇÃO AO LONGO DO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	600
167	BR0305541	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, 7,5, NASOTRAQUEAL, PONTA ARREDONDADA, NORTH FACING, BALÃO BAIXA PRESSÃO,GRADUAÇÃO AO LONGO DO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	600
168	BR0305544	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, 8,0, NASOTRAQUEAL, PONTA ARREDONDADA, NORTH FACING, BALÃO BAIXA PRESSÃO,GRADUAÇÃO AO LONGO DO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	600
169	BR0290002	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, Nº 3, MARCADOR RADIOPACO, S/ BALÃO, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	400
170	BR0290000	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, Nº 3,5, MARCADOR RADIOPACO, S/ BALÃO, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	600

DISPUTA QUOTA RESERVADA (MEI / ME / EPP)

Dados do Item				
Item	**Código BR (BPS)**	**Descrição do item**	**Unidade de fornecimento**	**Quant.**
1	BR0279726	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 500,00 G	4.250
3	BR0361762	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO	42.500
5	BR0361770	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO	32.500
7	BR0361766	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO	32.500
9	BR0361768	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 30 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	30.000
11	BR0305706	BISTURI DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, AÇO INOXIDÁVEL, 24 MM, MANUAL, ESTÉRIL, LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR	UNIDADE	21.250
13	BR0322433	BISTURI DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO, AÇO INOXIDÁVEL, 21 MM, MANUAL, ESTÉRIL, LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR	UNIDADE	21.250
15	BR0270011	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO,C/ FIO RADIOPACO, 45 CM, 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS,CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM	PACOTE 50,00 UN	1.000
17	BR0282205	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, INFANTIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, CONECTOR UNIVERSAL	UNIDADE	15.000
19	BR0437179	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	30.000
21	BR0437186	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	37.500

23	BR0269876	CLOREXIDINA DIGLICONATO, 2%, DEGERMANTE	FRASCO 1000,00 ML	6.250
25	BR0419373	COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR UNIVERSAL, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	12.500
27	BR0269979	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 11 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	PACOTE 10,00 UN	500.000
29	BR0385209	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	UNIDADE	62.500
31	BR0353616	ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEÁVEL, 45 MM, 10 M, IMPERMEÁVEL,MASSA ADESIVA DE ZINCO, BRANCA	UNIDADE	37.500
33	BR0281108	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 5 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	300
35	BR0281093	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	300
37	BR0281079	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	400
39	BR0281077	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 1,50 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	300
41	BR0281318	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	875
43	BR0344901	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE ESTRIADA, 2,4 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	875
45	BR0281322	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	875
47	BR0281883	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, INCOLOR, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	875
49	BR0294765	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, INCOLOR, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	875
51	BR0330413	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	875
53	BR0301836	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, 3-0, VIOLETA, 70 CM, COM AGULHA, 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	400
55	BR0282660	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, 4-0, VIOLETA, 70 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 1,50 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	400
57	BR0437866	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 10 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR	ROLO DE 4,5	30.000
59	BR0366903	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CX c/ 100un	1.250
61	BR0269838	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	22.500
63	BR0269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX c/100un	2.250
65	BR0269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX c/100un	1.500
67	BR0364040	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, FLEXÍVEL, PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, LACRE INVIOLÁVEL, DESCARTÁVEL, ADULTO	UNIDADE	90.000
69	BR0364041	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, FLEXÍVEL, PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, LACRE INVIOLÁVEL, DESCARTÁVEL, PEDIÁTRICA	UNIDADE	45.000
71	BR0405505	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 13 X 0,45 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL	UNIDADE	325.000
73	BR0406648	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	UNIDADE	125.000
75	BR0406741	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	UNIDADE	100.000
77	BR0406646	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	UNIDADE	100.000

DISPUTA AMPLA (Todas as empresas participantes)

Dados do Item				
Item	**Código BR (BPS)**	**Descrição do item**	**Unidade de fornecimento**	**Quant.**
1	BR0279726	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 500,00 G	12.750
3	BR0361762	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO	127.500
5	BR0361770	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO	97.500
7	BR0361766	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO	97.500
9	BR0361768	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 30 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	90.000
11	BR0305706	BISTURI DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, AÇO INOXIDÁVEL, 24 MM, MANUAL, ESTÉRIL, LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR	UNIDADE	63.750
13	BR0322433	BISTURI DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO, AÇO INOXIDÁVEL, 21 MM, MANUAL, ESTÉRIL, LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR	UNIDADE	63.750
15	BR0270011	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO,C/ FIO RADIOPACO, 45 CM, 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS,CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM	PACOTE 50,00 UN	3.000
17	BR0282205	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, INFANTIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, CONECTOR UNIVERSAL	UNIDADE	45.000
19	BR0437179	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	90.000
21	BR0437186	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	112.500
23	BR0269876	CLOREXIDINA DIGLICONATO, 2%, DEGERMANTE	FRASCO 1000,00 ML	18.750
25	BR0419373	COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR UNIVERSAL, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	37.500
27	BR0269979	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 11 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	PACOTE 10,00 UN	1.500.000
29	BR0385209	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	UNIDADE	187.500
31	BR0353616	ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEÁVEL, 45 MM, 10 M, IMPERMEÁVEL,MASSA ADESIVA DE ZINCO, BRANCA	UNIDADE	112.500
33	BR0281108	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 5 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	900
35	BR0281093	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	900
37	BR0281079	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	1.200
39	BR0281077	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 1,50 CM,	UNIDADE	900

		ESTÉRIL		
41	BR0281318	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	2.625
43	BR0344901	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE ESTRIADA, 2,4 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	2.625
45	BR0281322	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	2.625
47	BR0281883	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, INCOLOR, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	2.625
49	BR0294765	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, INCOLOR, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	2.625
51	BR0330413	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	2.625
53	BR0301836	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, 3-0, VIOLETA, 70 CM, COM AGULHA, 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	1.200
55	BR0282660	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, 4-0, VIOLETA, 70 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 1,50 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	1.200
57	BR0437866	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 10 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR	ROLO DE 4,5	90.000
59	BR0366903	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CX c/ 100un	3.750
61	BR0269838	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	67.500
63	BR0269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX c/100un	6.750
65	BR0269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX c/100un	4.500
67	BR0364040	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, FLEXÍVEL, PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, LACRE INVIOLÁVEL, DESCARTÁVEL, ADULTO	UNIDADE	270.000
69	BR0364041	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, FLEXÍVEL, PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, LACRE INVIOLÁVEL, DESCARTÁVEL, PEDIÁTRICA	UNIDADE	135.000
71	BR0405505	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 13 X 0,45 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL	UNIDADE	975.000
73	BR0406648	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	UNIDADE	375.000
75	BR0406741	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	UNIDADE	300.000
77	BR0406646	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	UNIDADE	300.000

E **adjudicação** dos seus objetos da seguinte maneira: **(Disputa Exclusiva) Itens 2, 18, 22, 24, 26, 38, 68, 70, 74, 87, 107, 116, 117, 141, 144, 145, 146, 147, 150, 151, 153 e 154** - AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME - CNPJ: 15.302.324/0001-51., **pelo valor de R$ 99.432,00; Itens: 4, 6, 12, 32, 34, 36, 56, 58, 60, 62, 64, 80, 81, 82, 83, 86, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 128, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 142, 149, 155, 156, 157, 158, 163, 164, 166, 167 e 168** - COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA. ME - CNPJ: 20.037.253/0001-47 , **pelo valor de R$ 912.792,00; Itens: 10, 16, 66, 90, 113, 129 e 162** - INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 09.607.807/0001-61, **pelo valor de R$ 197.551,50; Itens: 28, 44, 46, 55, 72, 124, 143, 148, 161, 165 e 170** - FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ: 15.161.670/0001-67, **pelo valor de R$ 54.953,00.**

(Disputa Reservada)

Itens: 1, 5, 7, 9, 19, 21, 23, 25, 27, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 61, 65, 67, 69, 73, 75, e 77, COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA. ME - CNPJ: 20.037.253/0001-47, **pelo valor de R$ 846.440,00**; **Itens: 3, 15 e 63** - AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME - CNPJ: 15.302.324/0001-51, **pelo valor de R$ 106.217,50; Itens: 11, 13 e 29** - FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ: 15.161.670/0001-67, **pelo valor de R$ 83.525,00; Item:** 17 - INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 09.607.807/0001-61, **pelo valor de R$ 16.200,00.**

(Disputa Ampla): **itens: 1, 19, 23, 27, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 71, 73, 75 e 77** - SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 09.127.775/0001-05, **pelo valor de R$ 1.536.164,63; Itens: 3, 5, 7, 11, 13, 15, 17, 21, 25, 31 e 67** - DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.224.321/0001-56, **pelo valor total de R$ 1.167.277,50; Itens: 29 e 59** - MEGAMED COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 05.932.624/0001-60, **pelo valor de R$ 245.625,00; Itens: 61, 63 e 65** - PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - CNPJ: 09.441.460/0001-20, **pelo valor de R$ 223.762,50; Item: 69** MEDICAL-MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - CNPJ: 10.779.833/0001-56, **pelo valor total de R$ 44.550,00.**

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:783D2E5E



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SICONFI	Sistema de informações e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2017 Período de referência: 1º bimestre
Tesouro Nacional		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	111.565.036,25	111.565.036,25	9.457.021,51	8,48	9.457.021,51	8,48	102.108.014,74
RECEITAS CORRENTES	101.790.036,25	101.790.036,25	9.457.021,51	9,29	9.457.021,51	9,29	92.333.014,74
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.990.000,00	2.990.000,00	226.540,56	7,58	226.540,56	7,58	2.763.459,44
Impostos	2.760.000,00	2.760.000,00	161.111,95	5,84	161.111,95	5,84	2.598.888,05
Taxas	230.000,00	230.000,00	65.428,61	28,45	65.428,61	28,45	164.571,39
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.231.500,00	3.231.500,00	191.950,39	5,94	191.950,39	5,94	3.039.549,61
Contribuições Sociais	2.817.500,00	2.817.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.817.500,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	414.000,00	414.000,00	191.950,39	46,36	191.950,39	46,36	222.049,61
RECEITA PATRIMONIAL	1.909.000,00	1.909.000,00	73.170,42	3,83	73.170,42	3,83	1.835.829,58
Receitas Imobiliárias	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.840.000,00	1.840.000,00	73.170,42	3,98	73.170,42	3,98	1.766.829,58
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	46.000,00	46.000,00	1.238,01	2,69	1.238,01	2,69	44.761,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	92.497.878,13	92.497.878,13	8.926.023,44	9,65	8.926.023,44	9,65	83.571.854,69
Transferências Intergovernamentais	92.497.878,13	92.497.878,13	8.926.023,44	9,65	8.926.023,44	9,65	83.571.854,69
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.115.658,12	1.115.658,12	38.098,69	3,41	38.098,69	3,41	1.077.559,43
Multas e Juros de Mora	39.100,00	39.100,00	7.540,04	19,28	7.540,04	19,28	31.559,96
Indenizações e Restituições	892.903,13	892.903,13	4.513,33	0,51	4.513,33	0,51	888.389,80
Receita da Dívida Ativa	69.000,00	69.000,00	22.872,74	33,15	22.872,74	33,15	46.127,26
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	114.654,99	114.654,99	3.172,58	2,77	3.172,58	2,77	111.482,41

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	9.775.000,00	9.775.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.775.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00
Operações de Crédito Internas	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Alienação de Bens Móveis	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Alienação de Bens Imóveis	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.245.000,00	7.245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.245.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	7.245.000,00	7.245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.245.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC							
Outras Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.547.100,00	4.547.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.547.100,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	116.112.136,25	116.112.136,25	9.457.021,51	8,14	9.457.021,51	8,14	106.655.114,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	116.112.136,25	116.112.136,25	9.457.021,51	8,14	9.457.021,51	8,14	106.655.114,74
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	116.112.136,25	116.112.136,25	9.457.021,51	8,14	9.457.021,51	8,14	106.655.114,74
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	112.478.636,25	112.478.636,25	42.800.207,67	42.800.207,67	69.678.428,58	4.565.849,85	4.565.849,85	107.912.786,40	4.439.620,06	0,00
DESPESAS CORRENTES	100.898.559,48	100.858.559,48	42.218.497,98	42.218.497,98	58.640.061,50	4.470.056,84	4.470.056,84	96.388.502,64	4.345.364,09	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.961.814,47	49.993.814,47	34.656.206,94	34.656.206,94	15.337.607,53	3.952.066,78	3.952.066,78	46.041.747,69	3.949.539,19	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	402.500,00	402.500,00	250.000,00	250.000,00	152.500,00	26.446,64	26.446,64	376.053,36	25.777,11	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.534.245,01	50.462.245,01	7.312.291,04	7.312.291,04	43.149.953,97	491.543,42	491.543,42	49.970.701,59	370.047,79	
DESPESAS DE CAPITAL	11.213.076,77	11.253.076,77	581.709,69	581.709,69	10.671.367,08	95.793,01	95.793,01	11.157.283,76	94.255,97	0,00

INVESTIMENTOS	9.890.576,77	9.930.576,77	158.446,04	158.446,04	9.772.130,73	0,00	0,00	9.930.576,77	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.322.500,00	1.322.500,00	423.263,65	423.263,65	899.236,35	95.793,01	95.793,01	1.226.706,99	94.255,97	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	367.000,00	367.000,00			367.000,00			367.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.310.500,00	3.310.500,00	3.310.500,00	3.310.500,00	0,00	219.593,31	219.593,31	3.090.906,69	219.593,31	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	115.789.136,25	115.789.136,25	46.110.707,67	46.110.707,67	69.678.428,58	4.785.443,16	4.785.443,16	111.003.693,09	4.659.213,37	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	115.789.136,25	115.789.136,25	46.110.707,67	46.110.707,67	69.678.428,58	4.785.443,16	4.785.443,16	111.003.693,09	4.659.213,37	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							4.671.578,35			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	115.789.136,25	115.789.136,25	46.110.707,67	46.110.707,67		4.785.443,16	9.457.021,51		4.659.213,37	0,00
RESERVA DO RPPS										

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.547.100,00	4.547.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.547.100,00
RECEITAS CORRENTES	4.547.100,00	4.547.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.547.100,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.542.500,00	4.542.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.542.500,00
Contribuições Sociais	4.542.500,00	4.542.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.542.500,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de							
Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00
Multas e Juros de Mora	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
Indenizações e Restituições	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios				0,00		0,00	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.310.500,00	3.310.500,00	3.310.500,00	3.310.500,00	0,00	219.593,31	219.593,31	3.090.906,69	219.593,31	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.310.500,00	3.310.500,00	3.310.500,00	3.310.500,00	0,00	219.593,31	219.593,31	3.090.906,69	219.593,31	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.310.500,00	3.310.500,00	3.310.500,00	3.310.500,00	0,00	219.593,31	219.593,31	3.090.906,69	219.593,31	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	28/02/2017
	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02	Tabela 2.0 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção										
	Total das espesas Exceto Intra-Orçamentárias										
Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	112.801.636,25	112.801.636,25	42.800.207,67	42.800.207,67	92,82	70.001.428,58	4.565.849,85	4.565.849,85	95,41	108.235.786,40	
Legislativa	3.357.000,00	3.357.000,00	0,00	0,00		3.357.000,00	0,00	0,00		3.357.000,00	
Ação Legislativa	3.357.000,00	3.357.000,00	0,00	0,00		3.357.000,00	0,00	0,00		3.357.000,00	
Controle Externo											

Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	15.287.971,54	15.297.971,54	6.598.763,11	6.598.763,11	14,31	8.699.208,43	791.667,37	791.667,37	16,54	14.506.304,17	
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	15.287.971,54	15.297.971,54	6.598.763,11	6.598.763,11	14,31	8.699.208,43	791.667,37	791.667,37	16,54	14.506.304,17	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Defesa Área											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	16.330,00	16.330,00	0,00	0,00		16.330,00	0,00	0,00		16.330,00	
Policiamento	16.330,00	16.330,00	0,00	0,00		16.330,00	0,00	0,00		16.330,00	
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	6.189.556,70	6.189.556,70	1.305.645,49	1.305.645,49	2,83	4.883.911,21	101.150,73	101.150,73	2,11	6.088.405,97	
Assistência ao Idoso	34.500,00	64.500,00	2.884,00	2.884,00	0,01	61.616,00	994,00	994,00	0,02	63.506,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	119.887,50	119.887,50	9.200,00	9.200,00	0,02	110.687,50	0,00	0,00		119.887,50	
Assistência à Criança e ao Adolescente	256.026,64	256.026,64	97.495,00	97.495,00	0,21	158.531,64	11.293,66	11.293,66	0,24	244.732,98	
Assistência Comunitária	3.481.285,05	3.481.285,05	187.365,59	187.365,59	0,41	3.293.919,46	8.014,33	8.014,33	0,17	3.473.270,72	
Administração Geral	2.297.857,51	2.267.857,51	1.008.700,90	1.008.700,90	2,19	1.259.156,61	80.848,74	80.848,74	1,69	2.187.008,77	
Demais Subfunções											
Previdência Social	7.736.200,00	7.736.200,00	0,00	0,00		7.736.200,00	0,00	0,00		7.736.200,00	
Previdência Básica	7.736.200,00	7.736.200,00	0,00	0,00		7.736.200,00	0,00	0,00		7.736.200,00	
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Demais Subfunções											
Saúde	23.376.982,50	23.376.982,50	8.765.008,38	8.765.008,38	19,01	14.611.974,12	918.474,41	918.474,41	19,19	22.458.508,09	

Atenção Básica	4.976.737,50	4.876.737,50	2.861.780,97	2.861.780,97	6,21	2.014.956,53	249.795,34	249.795,34	5,22	4.626.942,16	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.633.725,00	14.783.725,00	4.645.554,03	4.645.554,03	10,07	10.138.170,97	526.123,67	526.123,67	10,99	14.257.601,33	
Suporte Profilático e Terapêutico	575.000,00	575.000,00	8.910,89	8.910,89	0,02	566.089,11	0,00	0,00		575.000,00	
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	403.750,00	403.750,00	380.000,00	380.000,00	0,82	23.750,00	46.414,49	46.414,49	0,97	357.335,51	
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral	2.747.770,00	2.697.770,00	828.762,49	828.762,49	1,80	1.869.007,51	94.712,70	94.712,70	1,98	2.603.057,30	
Demais Subfunções	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,09	0,00	1.428,21	1.428,21	0,03	38.571,79	
Trabalho	10.350,00	10.350,00	2.400,00	2.400,00	0,01	7.950,00	0,00	0,00		10.350,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções	10.350,00	10.350,00	2.400,00	2.400,00	0,01	7.950,00	0,00	0,00		10.350,00	
Educação	40.888.334,38	40.888.334,38	24.076.375,63	24.076.375,63	52,21	16.811.958,75	2.573.256,04	2.573.256,04	53,77	38.315.078,34	
Ensino Fundamental	37.256.284,38	37.256.284,38	23.999.875,63	23.999.875,63	52,05	13.256.408,75	2.568.333,36	2.568.333,36	53,67	34.687.951,02	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	393.300,00	393.300,00	56.500,00	56.500,00	0,12	336.800,00	4.922,68	4.922,68	0,10	388.377,32	
Educação Infantil	776.250,00	776.250,00	20.000,00	20.000,00	0,04	756.250,00	0,00	0,00		776.250,00	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções	2.462.500,00	2.462.500,00	0,00	0,00		2.462.500,00	0,00	0,00		2.462.500,00	
Cultura	1.169.075,63	1.159.075,63	28.559,00	28.559,00	0,06	1.130.516,63	24.519,00	24.519,00	0,51	1.134.556,63	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	35.937,50	35.937,50	0,00	0,00		35.937,50	0,00	0,00		35.937,50	
Difusão Cultural	1.133.138,13	1.123.138,13	28.559,00	28.559,00	0,06	1.094.579,13	24.519,00	24.519,00	0,51	1.098.619,13	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	6.046.058,75	6.106.058,75	761.412,13	761.412,13	1,65	5.344.646,62	53.773,46	53.773,46	1,12	6.052.285,29	
Infra-Estrutura Urbana	2.536.718,75	2.536.718,75	204.843,75	204.843,75	0,44	2.331.875,00	373,25	373,25	0,01	2.536.345,50	
Serviços Urbanos	3.509.340,00	3.569.340,00	556.568,38	556.568,38	1,21	3.012.771,62	53.400,21	53.400,21	1,12	3.515.939,79	
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Habitação	300.000,00	240.000,00	0,00	0,00		240.000,00	0,00	0,00		240.000,00	
Habitação Rural											
Habitação Urbana	300.000,00	240.000,00	0,00	0,00		240.000,00	0,00	0,00		240.000,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saneamento	598.000,00	598.000,00	0,00	0,00		598.000,00	0,00	0,00		598.000,00	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	517.500,00	517.500,00	0,00	0,00		517.500,00	0,00	0,00		517.500,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00		80.500,00	0,00	0,00		80.500,00	
Gestão Ambiental	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00		230.000,00	0,00	0,00		230.000,00	
Preservação e Conservação Ambiental	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00		230.000,00	0,00	0,00		230.000,00	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	6.343.771,75	6.343.771,75	1.262.043,93	1.262.043,93	2,74	5.081.727,82	103.008,84	103.008,84	2,15	6.240.762,91	
Abastecimento	26.450,00	26.450,00	0,00	0,00		26.450,00	0,00	0,00		26.450,00	
Extensão Rural	1.324.225,00	1.324.225,00	128.988,00	128.988,00	0,28	1.195.237,00	1.173,08	1.173,08	0,02	1.323.051,92	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral	1.914.546,75	1.914.546,75	820.552,93	820.552,93	1,78	1.093.993,82	64.554,86	64.554,86	1,35	1.849.991,89	
Demais Subfunções	3.078.550,00	3.078.550,00	312.503,00	312.503,00	0,68	2.766.047,00	37.280,90	37.280,90	0,78	3.041.269,10	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comunicações	98.555,00	98.555,00	0,00	0,00		98.555,00	0,00	0,00		98.555,00	
Comunicações Postais											
Telecomunicações	98.555,00	98.555,00	0,00	0,00		98.555,00	0,00	0,00		98.555,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Petróleo											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Transporte	316.250,00	316.250,00	0,00	0,00		316.250,00	0,00	0,00		316.250,00	
Transporte Áreo											
Transporte Rodoviário	316.250,00	316.250,00	0,00	0,00		316.250,00	0,00	0,00		316.250,00	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	147.200,00	147.200,00	0,00	0,00		147.200,00	0,00	0,00		147.200,00	

Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	147.200,00	147.200,00	0,00	0,00		147.200,00	0,00	0,00		147.200,00	
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	690.000,00	690.000,00				690.000,00				690.000,00	
Reserva do RPPS											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.310.500,00	3.310.500,00	3.310.500,00	3.310.500,00	7,18	0,00	219.593,31	219.593,31	4,59	3.090.906,69	
TOTAL (III) = (I + II)	116.112.136,25	116.112.136,25	46.110.707,67	46.110.707,67	100,00	70.001.428,58	4.785.443,16	4.785.443,16	100,00	111.326.693,09	

RREO-ANEXO 02	Tabela 2.0 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/ Subfunção									Total de Despesas	
Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.310.500,00	3.310.500,00	3.310.500,00	3.310.500,00	7,18	0,00	219.593,31	219.593,31	4,59	3.090.906,69	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,65	0,00	14.031,50	14.031,50	0,29	285.968,50	
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,65	0,00	14.031,50	14.031,50	0,29	285.968,50	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Defesa Área											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											

Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Relações Diplomáticas											
Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	100.700,00	100.700,00	100.700,00	100.700,00	0,22	0,00	2.077,48	2.077,48	0,04	98.622,52	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária	40.700,00	40.700,00	40.700,00	40.700,00	0,09	0,00	0,00	0,00		40.700,00	
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,13	0,00	2.077,48	2.077,48	0,04	57.922,52	
Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saúde	484.000,00	484.000,00	484.000,00	484.000,00	1,05	0,00	24.953,24	24.953,24	0,52	459.046,76	
Atenção Básica	384.000,00	384.000,00	384.000,00	384.000,00	0,83	0,00	19.328,28	19.328,28	0,40	364.671,72	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Demais Subfunções	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,22	0,00	5.624,96	5.624,96	0,12	94.375,04	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	2.425.800,00	2.425.800,00	2.425.800,00	2.425.800,00	5,26	0,00	178.531,09	178.531,09	3,73	2.247.268,91	
Ensino Fundamental	2.425.800,00	2.425.800,00	2.425.800,00	2.425.800,00	5,26	0,00	178.531,09	178.531,09	3,73	2.247.268,91	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											

Administração Geral											
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Habitação Rural											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Habitação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia	0,00										
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											

Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Petróleo											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Transporte Áreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	28/02/2017
	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03													Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios	
Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	4.699.026,59	4.471.163,00	5.539.127,24	14.636.758,62	5.100.110,27	4.526.145,97	4.147.094,13	4.474.113,17	6.277.474,23	9.516.423,22	4.565.519,72	5.952.996,59	73.905.952,75	112.485.755,01
Receita Tributária	138.032,35	137.052,13	85.232,30	177.181,25	139.098,04	177.643,85	155.193,19	117.970,29	300.679,35	288.298,61	142.374,29	84.166,27	1.942.921,92	2.990.000,00
IPTU	2.199,10	6.335,68	2.407,28	5.808,45	1.864,39	13.822,23	42.175,67	15.908,43	11.129,87	30.128,38	2.234,75	-1.514,49	132.499,74	230.000,00
ISS	63.525,60	80.563,09	44.718,02	126.402,99	89.122,90	118.901,91	73.818,02	80.771,65	196.091,80	170.126,14	64.249,51	45.128,70	1.153.420,33	1.150.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,42	2.686,35	0,00	8.940,45	2.917,20	15.714,42	230.000,00
IRRF	51.185,89	31.459,49	24.938,16	32.301,89	36.837,05	34.656,36	34.811,81	13.920,29	83.332,30	80.180,13	23.467,67	15.688,16	462.779,20	1.150.000,00
Outras Receitas Tributárias	21.121,76	18.693,87	13.168,84	12.667,92	11.273,70	10.263,35	4.387,69	6.199,50	7.439,03	7.863,96	43.481,91	21.946,70	178.508,23	230.000,00
Receita de Contribuições	196.211,63	208.860,22	159.465,04	232.841,59	154.809,93	312.143,38	242.259,41	152.998,67	288.342,05	317.101,60	118.265,40	73.684,99	2.456.983,91	3.231.500,00
Receita Patrimonial	104.659,44	51.440,32	61.938,70	59.645,51	65.141,33	45.171,28	46.661,89	27.409,08	27.072,15	1.158.512,90	34.031,35	39.139,07	1.720.823,02	1.909.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	211.246,44	5.505,08	1.284,42	0,00	0,00	391,00	0,00	30,00	0,00	1.058,00	0,00	1.238,01	220.752,95	46.000,00
Transferências Correntes	4.041.523,56	4.063.854,88	5.225.543,02	14.158.042,21	4.737.926,49	3.988.632,17	3.698.231,61	4.172.251,57	5.650.709,17	7.730.271,71	4.261.263,64	5.726.254,60	67.454.504,63	103.193.596,89
Cota-Parte do FPM	1.307.696,04	1.554.569,73	2.067.202,53	1.707.844,16	1.893.772,41	1.535.548,39	1.248.707,62	1.515.799,94	2.765.555,66	4.323.234,63	1.837.809,28	2.356.022,04	24.113.762,43	43.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	340.044,24	305.931,18	352.022,93	299.635,28	328.841,31	346.123,49	298.759,74	340.353,56	413.000,49	419.053,62	404.637,82	279.830,35	4.128.234,01	5.980.000,00
Cota-Parte do IPVA	373.676,95	162.909,79	125.881,57	53.047,79	46.908,24	26.461,22	20.976,14	24.010,23	18.719,82	23.862,79	112.079,94	308.166,88	1.296.701,36	1.380.000,00
Cota-Parte do ITR	323,30	141,96	83,97	232,53	91,67	64,59	1.294,41	1.970,63	218,03	152,14	3.265,20	97,84	7.936,27	26.953,13
Transferências da LC nº 87/1996	730,49	730,49	730,49	730,49	730,49	730,49	730,49	730,49	730,49	730,49	724,24	724,24	8.753,38	64.687,50
Transferências da LC nº 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.079,49	1.009,88	2.089,37	26.953,13
Transferências do FUNDEB	1.361.884,16	1.292.700,73	1.533.807,29	11.234.491,83	1.137.872,92	1.264.874,05	1.060.344,45	1.225.152,87	1.747.188,70	1.753.804,00	1.500.521,98	2.030.691,83	27.143.334,81	32.823.300,00
Outras Transferências Correntes	657.168,38	746.871,00	1.145.814,24	862.060,13	1.329.709,45	814.829,94	1.067.418,76	1.064.233,85	705.295,98	1.209.434,04	401.145,69	749.711,54	10.753.693,00	19.191.703,13
Outras Receitas Correntes	7.353,17	4.450,37	5.663,76	9.048,06	3.134,48	2.164,29	4.748,03	3.453,56	10.671,51	21.180,40	9.585,04	28.513,65	109.966,32	1.115.658,12
DEDUÇÕES (II)	539.774,47	559.498,46	668.774,65	983.804,06	800.909,85	940.744,44	783.165,31	906.371,33	1.423.929,48	1.832.226,80	472.324,61	589.170,19	10.500.693,65	13.513.218,76
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	135.173,81	154.540,95	159.465,04	571.430,71	477.859,89	558.854,50	468.967,16	529.685,00	784.158,27	1.074.664,20	0,00	0,00	4.914.799,53	2.817.500,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	404.600,66	404.957,51	509.309,61	412.373,35	323.049,96	381.889,94	314.198,15	376.686,33	639.771,21	757.562,60	472.324,61	589.170,19	5.585.894,12	10.695.718,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.159.252,12	3.911.664,54	4.870.352,59	13.652.954,56	4.299.200,42	3.585.401,53	3.363.928,82	3.567.741,84	4.853.544,75	7.684.196,42	4.093.195,11	5.363.826,40	63.405.259,10	98.972.536,25

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	28/02/2017
	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04					Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	
Receitas	-	-	-	-	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.237.100,00	5.237.100,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	4.542.500,00	4.542.500,00	0,00	0,00	
Civil	4.542.500,00	4.542.500,00	0,00	0,00	
Ativo	4.542.500,00	4.542.500,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	690.000,00	690.000,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	690.000,00	690.000,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	5.237.100,00	5.237.100,00	0,00	0,00	

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (IV)	681.200,00	681.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	635.200,00	635.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PREVIDÊNCIA (V)	7.055.000,00	7.055.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Benefícios - Civil	7.055.000,00	7.055.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	5.112.000,00	5.112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	878.000,00	878.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	1.065.000,00	1.065.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	7.736.200,00	7.736.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-2.499.100,00	-2.499.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RREO-Anexo 04	Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	0,00
RREO-Anexo 04	Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	116.112.136,25
RREO-Anexo 04	Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
RREO-Anexo 04	Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência
	PERÍODO DE REFERÊNCIA

	2017	2016
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RREO-Anexo 04	Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS			
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04								Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RREO-Anexo 04	Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04	Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Notas Explicativas	Valores
	28/02/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 05	Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal		
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	36.570,13	2.020.775,86	36.570,13
DEDUÇÕES (II)	1.227.932,96	1.865.462,45	1.227.932,96
Disponibilidade de Caixa	1.523.206,02	2.160.735,51	1.523.206,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.255.544,44	3.254.363,16	3.255.544,44

(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.732.338,42	1.093.627,65	1.732.338,42
Demais Haveres Financeiros	-295.273,06	-295.273,06	-295.273,06
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	0,00	155.313,41	0,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	0,00	155.313,41	0,00
RREO-Anexo 05	Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal		
Resultado Nominal	Período de Referência		
	Período de Referência		
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)	
Resultado Nominal	-		-
VALOR	-155.313,41		
RREO-Anexo 05	Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal		
Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período		
	Valor Corrente		
Discriminação da Meta Fiscal			-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência			-220.472,00
RREO-Anexo 05	Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal		
Notas Explicativas	Valores		
	28/02/2017		
Notas Explicativas			-
Notas Explicativas			
RREO-Anexo 06		Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios	
Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	104.497.136,25	9.383.851,09	0,00
Receitas Tributárias	2.990.000,00	226.540,56	0,00
IPTU	230.000,00	720,26	0,00
ISS	1.150.000,00	109.378,21	0,00
ITBI	230.000,00	11.857,65	0,00
IRRF	1.150.000,00	39.155,83	0,00
Outras Receitas Tributárias	230.000,00	65.428,61	0,00
Receitas de Contribuições	7.774.000,00	191.950,39	0,00
Receitas Previdenciárias	7.360.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	414.000,00	191.950,39	0,00
Receita Patrimonial Líquida	69.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.909.000,00	73.170,42	0,00
(-) Aplicações Financeiras	1.840.000,00	73.170,42	0,00
Transferências Correntes	92.497.878,13	8.926.023,44	0,00
Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Cota-Parte do FPM	34.500.000,00	3.355.065,11	0,00
Cota-Parte do ICMS	4.784.000,00	547.574,53	0,00
Cota-Parte do IPVA	1.104.000,00	335.792,00	0,00
Convênios Corrente	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	52.109.878,13	4.687.591,80	0,00
Demais Receitas Correntes	1.166.258,12	39.336,70	0,00
Dívida Ativa	69.000,00	22.872,74	0,00
Diversas Receitas Correntes	1.097.258,12	16.463,96	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.775.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	2.300.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	230.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.245.000,00	0,00	0,00
Convênios Capital	7.245.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	7.245.000,00	0,00	0,00

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	111.742.136,25	9.383.851,09	0,00

Despesas Primárias	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos	a Pagar Não Processados
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	104.169.059,48	45.528.997,98	0,00	4.689.650,15	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	53.304.314,47	37.966.706,94	0,00	4.171.660,09	0,00		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	402.500,00	250.000,00	0,00	26.446,64	0,00		
Outras Despesas Correntes	50.462.245,01	7.312.291,04	0,00	491.543,42	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	103.766.559,48	45.278.997,98	0,00	4.663.203,51	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.253.076,77	581.709,69	0,00	95.793,01	0,00	0,00	0,00
Investimentos	9.930.576,77	158.446,04	0,00	0,00	0,00		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XIV)	1.322.500,00	423.263,65	0,00	95.793,01	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	9.930.576,77	158.446,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	367.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)	323.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	114.387.136,25	45.437.444,02	0,00	4.663.203,51	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-2.645.000,00	-36.053.592,93	0,00	4.720.647,58	0,00		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00		

RREO-Anexo 06	Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios
Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-5.845.657,00

RREO-Anexo 06	Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios
Notas Explicativas	Valores
	28/02/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 |												Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios
Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	939.648,22	590.271,98	121.336,85	0,00	1.408.583,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.408.583,35
PODER EXECUTIVO	928.881,22	590.271,98	121.336,85	0,00	1.397.816,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.397.816,35
PODER LEGISLATIVO	10.767,00	0,00	0,00	0,00	10.767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.767,00
Câmara Municipal	10.767,00	0,00	0,00	0,00	10.767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.767,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	202.418,22	190.985,79	0,00	11.432,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.432,43
TOTAL (III) = (I + II)	939.648,22	792.690,20	312.322,64	0,00	1.420.015,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420.015,78

RREO-Anexo 07	Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra									
	Poder/Órgão Intra									
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c	Inscritos	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +	

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)			+ d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)				g) - (i + j)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	202.418,22	190.985,79	0,00	11.432,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.432,43
PODER EXECUTIVO	0,00	202.418,22	190.985,79	0,00	11.432,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.432,43
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07	Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios
Notas Explicativas	Valores
	28/02/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13	Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas		
Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	--	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13	Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas						Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)				
Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
RREO-Anexo 13	Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas						Das Estatais Não-Dependentes				
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
RREO-Anexo 13	Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas										
Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC +6>	<EC + 7> +	<EC8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13	Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Notas Explicativas	Valores
	28/02/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14	Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	241.681.294,01
Previsão Inicial	116.112.136,25
Previsão Atualizada	116.112.136,25
Receitas Realizadas	9.457.021,51

Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	291.805.215,05
Dotação Inicial	115.789.136,25
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	115.789.136,25
Despesas Empenhadas	46.110.707,67
Despesas Liquidadas	4.785.443,16
Despesas Pagas	4.659.213,37
Superávit Orçamentário	4.671.578,35
RREO-Anexo 14	Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	46.110.707,67
Despesas Liquidadas	4.785.443,16
RREO-Anexo 14	Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	28/02/2017
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	63.405.259,10
RREO-Anexo 14	Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RREO-Anexo 14	Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-		-	-
Resultado Nominal	-220.472,00		0,00	0,00
Resultado Primário	-5.845.657,00		4.720.647,58	0,00
RREO-Anexo 14	Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.732.338,42	0,00	312.322,64	1.420.015,78
Poder Executivo	1.721.571,42	0,00	312.322,64	1.409.248,78
Poder Legislativo	10.767,00	0,00	0,00	10.767,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública				
TOTAL	1.732.338,42	0,00	312.322,64	1.420.015,78

RREO-Anexo 14	Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	277.145,44	25,00	5,07
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.848.561,77	60,00	52,35
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14	Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas deCapital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.203.660,22	1.568.873,50

RREO-Anexo 14	Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00 0,00		0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00 0,00		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00 0,00		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00 0,00		0,00	0,00

RREO-Anexo 14	Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	230.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14	Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Oúblicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	94.712,70	15,00	15,10

RREO-Anexo 14 |	Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	-
	0,00

RREO-Anexo 14	Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Notas Explicativas	Valores
	28/02/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Digitally signed by ***GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA***: 02529894493
Date: 2017.03.30 20:15:59 GFT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE

Assinatura: 2
Digitally signed by ***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA***: 52560333449
Date: 2017.03.30 20:19:37 GFT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:95CC4337

